



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 22.899

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar **NELSON HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO**, CPF/MF nº 130.026.271-00, do cargo de provimento em comissão de Gestão, Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de setembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 98025

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 766, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006029236, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ELOÍSA APARECIDA SALGADO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98000

PORTARIA Nº 767, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700005000189, em consonância com o Despacho nº 13439/2018 - SEI - GAB, do Titular da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, resolve, nos termos do art. 136, § 1º, inciso II, letra "e", c/c com art. 316, inciso I, e §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, de ofício e com efeitos retroativos a 11 de agosto de 1973, **ANTÔNIO DOURADO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF nº 014.377.472-72, do cargo efetivo de Escriturário, AG.101.01.1.L, Referência Base, da então Secretaria da Administração, em virtude de prescrição da ação disciplinar de

abandono de cargo.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98010

PORTARIA Nº 768, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006028009, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ANA DIVINA DE JESUS PINHEIRO MACEDO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "C", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98011

PORTARIA Nº 769, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800006021588, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **CARLOS ANTÔNIO LEMES DOS SANTOS** do cargo de Porteiro Servente, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional II, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98012

PORTARIA Nº 770, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do inciso IX, alínea "b", do art. 1º do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com fundamento na Lei federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, em harmonia com a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017,



do Tribunal Superior Eleitoral, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800013002808**, resolve manter a cessão do servidor **JUCIMAR FERREIRA DO CARMO**, CPF nº 469.846.821-34, Assistente de Comunicação, do Poder Executivo Estadual - Agência Brasil Central ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no período de 17 de outubro de 2018 a 16 de outubro de 2019, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98016

PORTARIA Nº 771, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006008803**, notadamente os Despachos nºs 2572/2018 SEI - ADSET - 05719 e 3062/2018 SEI - ADSET 05719, ambos da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, bem como o de nº 0116/2018 - GAB/SEDUCE, do Titular da citada Pasta, resolve, com fulcro no art. 23, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, c/c com o art. 316, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, de ofício, **MEIRE CRISTINA DE SOUSA COSTA**, inscrita no CPF/MF nº 431.789.361-49, do cargo de **Professor III**, do Magistério Público Estadual, em virtude de prescrição da ação disciplinar de abandono de cargo, restando configurada tal infração em 31 de janeiro de 2003 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício).

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98019

PORTARIA Nº 772, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006035435**, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **MARIA ROSA JOSEFA DA SILVA** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98020

PORTARIA Nº 773, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006001886**, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **ROSITA APARECIDA DE SOUZA** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "E", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "E-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98021

PORTARIA Nº 774, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006037698**, resolve, nos termos do art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, exonerar, a pedido e a partir de 27 de julho de 2018, **RIVALDO AGUIAR MAGALHÃES**, inscrito no CPF/MF nº 226.966.361-68, do cargo efetivo de **Professor IV**, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98022

PORTARIA Nº 775, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006025186**, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **SIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS NUNES** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, "A-2", para o de



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Wiris Marcos Arantes
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Telerrádiodifusão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



Agente Administrativo Educacional I, Referência "A", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "A-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98023

PORTARIA Nº 776, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006017772**, notadamente os Despachos nºs 2584/2018 SEI - ADSET - 05719 e 2995/2018 SEI - ADSET 05719, ambos da Advocacia Setorial da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, bem como o de nº 0117/2018 - GAB/SEDUCE, do Titular da citada Pasta, resolve, com fulcro no art. 23, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, c/c com o art. 316, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, de ofício, **VILSON MODESTO SANTANA**, inscrito no CPF/MF nº 382.627.621-34, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar I**, do Magistério Público Estadual, em virtude de prescrição da ação disciplinar de abandono de cargo, restando configurada tal infração em 1º de junho de 1989, (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício).

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98024

PORTARIA Nº 777, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, nos termos do art. 1º, inciso V, do Decreto nº 9.207, de 12 de abril de 2018, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006006967**, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, **NEUSA MARIA DA SILVA INÁCIO** do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, "A-2", para o de Agente Administrativo Educacional I, Referência "F", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "F-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Fernando Tibúrcio
Secretário

Protocolo 98026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017

Processo: 201600013001575

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017-GECON

Identificação do Termo: Contrato nº 001/2017

Objeto: Prestação de serviço continuado de T.I. (tecnologia da informação), contemplando serviços de suporte técnico remoto (nível 3) e sustentação, bem como serviços sob demanda para evolução funcional do Sistema de Gerenciamento Financeiro e Orçamentário (SGF), em atendimento às necessidades do Grupo Executivo de Comunicação, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Valor: O valor anual estimado do contrato é de R\$243.068,12 (duzentos quarenta e três mil sessenta e oito reais e doze centavos).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio do Grupo Executivo de Comunicação-GECON, CNPJ nº 21.731.693/0001-62.

Contratada: Poligraph Sistemas e Representações Ltda, CNPJ nº 85.200.665/0001-00.

Vigência: O prazo de vigência será de 12 meses a partir de 25 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2019.

Dotação Orçamentária: 2018.1151.04.122.4001.4001.03.

Empenho parcial: 2018.1151.001-0016

Legislação vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinaturas: Leila Maria Cunha Prudente Procuradora Chefe da Secretaria de Estado da Casa Civil, Luiz Jose Siqueira Diretor-Geral do Grupo Executivo de Comunicação e Moacir Antônio Marafon Poligraph Sistemas e Representações Ltda.

Data: Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Protocolo 98032

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DE ADESÃO

Processo nº: 201811867001154, de 14/05/2018.

Órgão Gerenciador: Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE)

Órgão Aderente: Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE)

Ata de Registro de Preços nº: 01/2018-PGE (Processo nº 201700003003034, de 14/02/2017).

Fornecedor: Memora Processos Inovadores S.A.

Objeto da Ata: Eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de tecnologia da informação, concernentes à modelagem, diagnóstico, redesenho e automação dos processos encartados por Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, contemplando, conforme demanda, o desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de diversos sistemas informatizados, com a disponibilização de *software* de gerenciamento denominado "Sistema de Gerenciamento de Demanda-SGD".

Dotação Orçamentária: 1501.04.573.1009.3015.03.100

Valor Total (R\$): 1.110.642,00 (um milhão cento e dez mil seiscentos e quarenta e dois reais).

Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

TITO SOUZA DO AMARAL

Secretário de Estado-Chefe

(Assinado em 21/09/2018, às 09:24h - Sei nº 412116)

Protocolo 97914

Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGPLAN

EDITAL N. 006 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

5ª RETIFICAÇÃO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 201600011000468 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a 3ª Retificação resultado final do concurso, para da publicidade a inclusão do candidato abaixo no resultado final publicado no diário oficial no dia 17 de agosto de 2017, número 22631, para ingresso no Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação para os candidatos classificados.

EXCLUA-SE

SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER -AMPLA CONCORRENCIA-

-CLASSIFICADO: 80940, MARIANNE ALVES MARTINS, 65, 54, 11, 9,5, 74,5, APTO, APTO, 30º

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2018.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 97904



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Portaria 497/2018 - SEGPLAN

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o conjunto probatório contido no Processo nº 201400005005522, o Relatório Final da Comissão Processante, as orientações materializadas no Despacho nº 3148/2018-PROT, da Procuradoria Trabalhista e as do Despacho nº 217/2018 SEI-PROT - 10237, da Procuradoria Geral do Estado/Procuradora-Chefe da Procuradoria Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º. Condenar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CORRÊA**, empregada pública, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.107.211-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Gestão Administrativa, Classe A, Nível V, por violação ao art. 482 (**Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador**), alínea "i" (**abandono de emprego**), da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT; aplicar-lhe a pena de **demissão e rescindir o respectivo contrato de trabalho, por justa causa.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Secretário

Protocolo 98045

PORTARIA nº. 487/2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado desta mesma data, a qual "Dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás",

Considerando o que estabelece o Decreto nº 7.437, de 06 de setembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás de 09 de setembro de 2011-Suplemento, que "Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993",

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial com o objetivo de promover estudos para verificar a possibilidade da adoção de medidas visando que os processos licitatórios no âmbito da administração pública estadual possam ser aprimorados e realizados com maior eficiência e eficácia, bem como quanto à viabilidade da implementação das políticas necessárias considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços Permanentes.

Art. 2º Designar os seguintes servidores desta Secretaria de Gestão e Planejamento para atuarem como membros da Comissão Especial: 01 - **Murilo Vicente Leite Ribeiro**, CPF nº 978.624.011-15, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Suprimentos, Logística e Frotas, que a Presidirá; **Sérgio Fernandes Pereira**, CPF nº 252.489.951-91, Gerente de Aquisições Corporativas, como Coordenador; **Wenderson de Sousa**, CPF nº 829.088.341-20, Pregoeiro da Gerência de Aquisições Corporativas; e, **Liliana Kenes Marques**, CPF nº 590.223.291-00, Pregoeira da Gerência de Aquisições Corporativas.

02 - **Guilherme Guimarães Correa**, CPF nº 783.389.801-53, ocupante do cargo Gestor de Planejamento e Orçamento, da Gerência de Escritório de Processos da Superintendência de Modernização Institucional.

03- **Rosana D' Arc Almeida**, CPF nº 712.327.371-00, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, da Advocacia Setorial.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, considerando sua importância no âmbito desta Pasta

e da administração pública estadual, sendo que no desenvolvimento de suas atividades os membros deverão observar e cumprir fielmente toda a legislação pertinente à matéria, principalmente o que está disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.

JOAQUIM MESQUITA

Secretário de Gestão e Planejamento

Protocolo 98048

EXTRATO DO DISTRATO Nº 005/2018 REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2017

Processo: 201700005004117

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN.

Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SED.

Objeto: Renovação do Termo de Cessão de Uso nº. 003-2017-SEGPLAN, o objeto original é a cessão, a título gratuito e de forma não onerosa do veículo VW/Gol Plub 1.6, Chassi nº. 9BW0B05X04P115360, Ano/Modelo 2004/04, cor branca, placa NFI-2786, cedido ao Banco do Povo/SED, que será utilizado pela cessionária para uso exclusivo nas atividades administrativas e operacionais.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita.

Assina pela Contratada: Leandro Ribeiro da Silva - SED

Protocolo 97931

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2018

Às 08:48 horas do dia 21 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800005012104, Pregão 008/2018.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1 - lote 1

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 04.694.478/0001-10 - LTBA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 55.000,00

Item nº: 1	
Produto/Serviço: LOCAÇÃO DE SALA / AUDITÓRIO	
Valor Unitário: R\$ 14.000,00	Valor Total: R\$ 14.000,00
Item nº: 2	
Produto/Serviço: COFFEE BREAK - TIPO II	
Valor Unitário: R\$ 25,00	Valor Total: R\$ 12.500,00
Item nº: 3	
Produto/Serviço: SERVIÇO DE BUFFET, COQUETEL	
Valor Unitário: R\$ 57,00	Valor Total: R\$ 28.500,00

Joaquim Mesquita

Secretário

Protocolo 97930

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

Portaria 1092/2018 - SED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS**, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,



RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica nº 177/2012, celebrado com a Associação dos Agricultores Familiares do Município de Teresina e Entorno, por meio do Processo nº 201200008001268 de 26/09/2012, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2012/2013, uma vez que foi comprovado que a cooperada reduziu a área de cultivo de deixou de arroz de 73 hectares para 12 e não foram devolvidos os insumos não plantados e nem entregue a contrapartida de 2% da área plantada.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Ivaldete José da Rocha Alves, CPF nº 354.971.731-87, Analista de Desenvolvimento Rural - Presidente da Comissão de TCE;

II- Silze Aparecida Otoni, CPF nº 698.574.741-87, Técnico em Gestão Pública;

III-Danilo Cardoso Brandão Araújo , CPF nº 977.007.031-91, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 19 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97938

Portaria 1093/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cessão de Uso celebrado em 25 de julho de 2005, com a Prefeitura Municipal de Água Limpa, por meio do Processo nº 200500047001655, no qual a CEDENTE consente e permite a utilização pela CESSIONÁRIA, a título precário e gratuito em caráter intransferível, de um 01 (um) Kit de Irrigação, destinado, exclusivamente, à utilização pela CESSIONÁRIA para atendimento de pequenos produtores do Município, com o objetivo aumentar e diversificar a produção e consumo de hortaliças de boa qualidade pelas famílias beneficiadas pelo Programa Horta Comunitária, uma vez que foi comprovado a falta de interesse do Município em dar continuidade ao Programa e do abandono dos equipamentos de constituem o conjunto de irrigação.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Danilo Cardoso Brandão Araújo, CPF nº 977.007.031-91, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário - Presidente da Comissão de TCE;

II- Francisco Xavier Godinho, CPF nº 136.887.741-91, Analista de Gestão Administrativa - CAIXEGO;

III- Alexandre Magno de Medeiros Galvão , CPF nº 019.310.118-18, Analista de Desenvolvimento Rural

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE. sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 19 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97940

Portaria 1097/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica nº 005/2012, celebrado com a Associação do Movimento de Mulheres Rurais 'Sem Medo de Lutar' do P.A. Santa Marta, São João e Tiúbas, por meio do Processo nº 20110008001419 de 26/08/2011, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2011/2012, uma vez que foi comprovado que a cooperada, mesmo tendo recebido os insumos no prazo determinado, não realizou o plantio dos 26 hectares de arroz.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Diogo Gonçalves do Egito, CPF nº 980.048.241-53, Técnico em Gestão Pública - Presidente da Comissão de TCE;

II- Nirlan Arruda de Abreu, CPF nº 213.162.606-15, Analista de Desenvolvimento Rural;

III- Rodrigo Vargas Fernandes , CPF nº 017.911.971-08, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 18 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97939

Portaria 1098/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado do Termo de Cessão de uso de kit de Irrigação, celebrado com a Prefeitura de Israelândia, por meio do Processo n.º 201100008000840 de 20/05/2011, uma vez que não houve implantação de horta comunitária no referido município e o kit irrigação não foi localizado.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e. secretariado pelo terceiro:

I- José Marcelino Meireles , CPF n.º 278.508.541-78, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário ; Presidente da Comissão de TCE

II- Paulo Rogério Mendes de Queiroz, CPF n.º 662.785.466-04, Assistente de Desenvolvimento Rural;

III- Márcia Sousa Bonfim, CPF n.º 379.375.961-04, Assistente de Gestão Administrativa;

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 18 dia do mês de setembro do ano de 2018

Protocolo 97941

Portaria 1145/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cessão celebrado com o município

de Itaberaí, por meio do Processo n.º 200500047002188 de 17/05/2005, tendo como objeto a transferência precária da posse de um Kit de Irrigação.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- João Paulo Vilela de Castro , CPF n.º 025.626.726-07, Engenheiro Agrônomo - Temporário - Presidente da Comissão de TCE;

II- Francisco Xavier Godinho, CPF n.º 136.887.741-91, Analista de Gestão Administrativa;

III- Ivaldete José da Rocha , CPF n.º 354.971.731-87, Analista de Desenvolvimento Rural

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 19 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97942

Portaria 1148/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica n.º 181/2012, celebrado com a Associação dos Pequenos Agricultores da Região do Bom Sucesso, Matinha e Entorno, por meio do Processo n.º 201200008001347 de 17/10/2011, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2012/2013, uma vez que a Associação deixou de plantar na Safra 2012/2013 a área de 30 hectares de arroz constantes no referido Termo de Cooperação Técnica 181/2012.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Thales Ronai Souza Siqueira, CPF n.º 136.591.701-00, Assistente de Gestão Administrativa; - Presidente da Comissão de TCE;

II- Silze Aparecida Otoni, CPF n.º 698.574.741-87, Técnico em Gestão Pública;

III- Márcia Souza Bonfim , CPF n.º 379.375.961-04, Assistente de Gestão Administrativa

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.



Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97944

Portaria 1149/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica n.º 069/2012, celebrado com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Araras, São João e Tiúbas II, por meio do Processo n.º 20110008001796 de 26/09/2011, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2011/2012, uma vez que a Associação não realizou o plantio de 04 hectares de arroz dos 16 hectares que estava obrigada, no Termo de Cooperação Técnica n.º 069/2012.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Maria da Luz Santos Guarina Souza, CPF n.º 013.961.191-67, Assistente do Gabinete F - Presidente da Comissão de TCE;

II- Silze Aparecida Otoni, CPF n.º 698.574.741-87, Técnico de Gestão Pública;

III- Thales Ronai Souza Siqueira, CPF n.º 136.591.701-00, Assistente de Gestão Administrativa

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97945

Portaria 1150/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cessão de Uso celebrado com a Associação Familiar de Laginha e Região, por meio do Processo n.º 201000008000749 de 15/04/2010, uma vez que o Kit de Irrigação atende apenas duas famílias, quando deveria atender no mínimo 15 famílias, conforme recomendações contidas no Termo de Permissão de Uso.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Paulo Rogério Mendes de Queiroz, CPF n.º 662.785.466-04, Assistente de Desenvolvimento Rural - Temporário - Presidente da Comissão de TCE;

II- Diogo Gonçalves do Egito, CPF n.º 980.048.241-53, Técnico em Gestão Pública;

III- Isabela Muniz Feitosa, CPF n.º 024.077.621-69, Assistente de Gabinete "F"

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97946

Portaria 1152/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica n.º 150/2013, celebrado com a Associação dos Pequenos Produtores do São Pedro de Guarani de Goiás, por meio do Processo n.º 201300008000954 de 28/05/2013, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2013/2014, uma vez que foi comprovado que a Associação, reduziu, sem apresentar nenhuma justificativa, a área de plantio prevista no Projeto Técnico de 72,05 hectares de arroz para 50 hectares, e de 22 hectares de milho para 15 hectares, não



realizando o repasse de 4% (quatro por cento) do total da produção da lavoura, contemplada no Termo de Cooperação Técnica nº 150/2013.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Alexandre Magno de Medeiros Galvão, CPF nº 019.310.118-18, Analista de Desenvolvimento Rural - Presidente da Comissão de TCE;

II- João Dirk Terra Heberlein, CPF nº 727.919.931-34, Técnico em Gestão Pública;

III- José Marcelino Meireles, CPF nº 278.508.541-78, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97947

Portaria 1153/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica nº 166/2012, celebrado com a Associação Comunitária São Francisco de Assis, por meio do Processo nº 201100008001755 de 23/09/2011, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2011/2012, uma vez que a Cooperada, mesmo tendo recebido os insumos no prazo determinado, deixou de plantar 10 hectares de arroz dos 19 hectares a que estava obrigada no Termo de Cooperação Técnica..

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Maria da Luz Santos Guarina Souza, CPF nº 013.961.191-67, Assistente de Gabinete "F" - Presidente da Comissão de TCE;

II- Thales Ronai Souza Siqueira CPF nº 136.591.701-00, Assistente de Gestão Administrativa;

III- Saulo Luzini, CPF nº 295.076.691-91, Analista de Gestão Administrativa - AG. Rural

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97948

Portaria 1154/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput. da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica nº 189/2014, celebrado com a Associação de Engenho do Bom Sucesso, por meio do Processo nº 201400008000751 de 18/06/2014, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2014/2015, uma vez que foi comprovado que a Cooperada reduziu o plantio na área I, que seria de 8 (oito) hectares para 2 (dois) hectares, bem como a área II de 6 (seis) hectares para 3,60 pela referida Associação.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Diogo Gonçalves do Egito, CPF nº 980.048.241-53, Técnico em Gestão Pública - Presidente da Comissão de TCE;

II- Nirilan Arruda de Abreu, CPF nº 213.162.606-15, Analista de Desenvolvimento Rural;

III- Rodrigo Vargas Fernandes, CPF nº 017.911.971-08, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97949

Portaria 1155/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de



fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica n.º 75/2014, celebrado com a Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Pontalina, por meio do Processo n.º 20140008000858 de 18/04/2014, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2014/2015, uma vez que foram comprovadas irregularidades cometidas pela referida Cooperativa na condução da lavoura.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Isabela Muniz Feitosa, CPF n.º 024.077.621-69, Assistente de Gabinete "F" - Presidente da Comissão de TCE;

II- João Dirk Terra Heberlein, CPF n.º 727.919.931-34, Técnico em Gestão Pública;

III- Francisco Xavier Godinho, CPF n.º 136.887.741-91, Analista de Gestão Administrativa

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 20 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97951

Portaria 1156/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica n.º 283/2012, celebrado com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Leite de Palminópolis, por meio do Processo n.º 20110008001433 de 29/08/2011, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2011/2012, uma vez que a Cooperada reduziu a área de cultivo de 40 hectares para 24,20 hectares.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Danilo Cardoso Brandão Araújo, CPF n.º 977.007.031-91, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário - Presidente da Comissão de TCE;

II- João Dirk terra Heberlein, CPF n.º 727.919.931-34,

Técnico em Gestão Pública;

III- Márcia Souza Bonfim, CPF n.º 213.162.606-15, Analista de Desenvolvimento Rural

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 21 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97953

Portaria 1157/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 8.579, de 24 de fevereiro de 2016, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE/GO, Lei n.º 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º da Resolução Normativa n.º 016/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

RESOLVE:

Art.1º- Instaurar Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos pertinentes ao descumprimento do objeto pactuado no Termo de Cooperação Técnica n.º 228/2013, celebrado com a Prefeitura Municipal de Divinópolis de Goiás, por meio do Processo n.º 201300008000999 de 05/06/2013, tendo como objeto a execução descentralizada do Programa Agrofamiliar - Ação Lavoura Comunitária Safra 2013/2014, uma vez que foi o município recebeu os insumos para a implantação da Lavoura, mas não realizou o plantio.

Art.2º - Designar os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos e secretariado pelo terceiro:

I- Diogo Gonçalves do Egito, CPF n.º 980.048.241-53, Técnico em Gestão Pública - Presidente da Comissão de TCE;

II- Paulo Rogério Mendes de Queiroz, CPF n.º 662.785.466-04, Assistente de Desenvolvimento Rural;

III- Danilo Cardoso Brandão Araújo, CPF n.º 977.007.031-91, Engenheiro Agrônomo - Contrato Temporário

Art.3º- A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art.4º- Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for liberado pelo presidente da mesma.

Art.5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos deverão ser submetidos à Controladoria Geral do Estado. -Alterado pela IN 50/2018.

Art. 6º - Revogar a Portaria 03/2018.

Art.7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, ao 21 dia do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97954



Portaria 1242/2018 - SED

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.251, de 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Pasta, o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, com o objetivo de:

I - desenvolver e monitorar políticas sobre questões da mulher e da diversidade no âmbito desta pasta;

II- realizar palestras, conversas e estudos, visando sensibilizar os servidores sobre questões da mulher e diversidade;

III - realizar estudos e pesquisas sobre problemáticas relacionadas a questões da mulher e da diversidade, subsidiando o planejamento e o desenvolvimento de ações;

IV - promover campanhas contra o assédio e outras formas de violência contra a mulher;

V - desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 2º - Designar como membros do Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, os seguintes servidores:

I - Superintendência Executiva de Ciência e Tecnologia:

1- Kássia Miguel - Titular, CPF nº 278.247.131-72, Gerente de Inovação e Difusão Tecnológica;

II - Superintendência Executiva de Indústria e Comércio:

1- Isabela da Cruz Pires - Titular, CPF nº 048.008.881-07, Supervisor "A";

2- Daniela Louredo Teles e Silva - Suplente, CPF nº 978.788.391-15, Assistente Operacional - Social;

III - Superintendência Executiva de Comércio Exterior:

1- Graciela Rodrigues de Souza - Titular, CPF nº 319.433.221-04, Assessor Especial "E";

2- Karina Borges Freitas - Suplente, CPF nº 000.577.511-61, Assessor Especial "C";

IV - Superintendência Executiva de Desenvolvimento Regional:

1- Valéria Kristina Davi Duarte, Titular, CPF nº 566.780.611-87, Gestor Público - 18472;

2- Helenice Ferreira Valoz - Suplente, CPF nº 479.941.261-20, Superintendente;

V - Superintendência Executiva de Agricultura

1- Célia Maria Neves de Oliveira Santos - Titular, CPF nº 382.957921-72, Assistente de gestão Administrativa;

2 - Solange Maria Silva - Suplente, CPF nº 348.044.631-00, Gerente de Política de Regularização Fundiária

Art. 3º- A participação nos Comitês Permanentes instituídos por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2018.

Protocolo 97955

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 05/2018

Processo nº 201614304000547

Identificação do Termo: Termo de Cessão de Uso nº 05/2018

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA dos equipamentos ativos de rede instalados na GOIÁSPREV, discriminados no ANEXO I do instrumento - Equipamentos Rede MetroGyn.

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e Goiás Previdência - GOIÁSPREV, CNPJ Nº 11.991.625/0001-89

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2018 até 19 de setembro de 2021.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93, Lei Estadual 13.800/2001, Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 97929

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 06/2018

Processo nº 201614304000550

Identificação do Termo: Termo de Cessão de Uso nº 06/2018

Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA dos equipamentos ativos de rede instalados na SEGPLAN, discriminados no ANEXO I do instrumento - Equipamentos Rede MetroGyn.

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; e Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, CNPJ Nº 02.476.034/0001-82

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 20 de setembro de 2018 até 19 de setembro de 2021.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93, Lei Estadual 13.800/2001, Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 97956

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: AUTORIO ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº: 37.029.048/0001- 32.

Processo nº: 2018.07.24/0000002-391920.

SEI nº 201810216000138.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 - Contrato nº 059/2018.

Valor: R\$ 71.100,00 - Fonte de Recursos: Próprios.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 04 veículos automotores, sem motorista nem combustível, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva para uso desta Companhia.

Vigência: 12 meses - Data da assinatura: 12/09/2018.

Forma de Pagamento: No prazo de até 15(quinze) dias corridos após a data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Protocolo 97991

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0960/2011 - GAB/SEDUC**Assunto:** Instauração de PAD**Referência:** 200800006009021**Infração:** Artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 09/03/2011

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 97926



EXTRATO DA PORTARIA Nº 6893/2009 - GAB/SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 200700006014580

Infração: Artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 23/11/2009

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 97952

EXTRATO DA PORTARIA Nº 3212/2009 - GAB/SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 200600006031593

Infração: Artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 18/05/2009

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 97989

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0376/2010 - GAB/SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 200800006030191

Infração: Artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 20/01/2010

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 97997

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1291/2008 - GAB/SEE

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 200400006014666

Infração: Artigo 157, inciso LVI, da Lei Estadual nº 13.909/01.

Síntese do Fato: Inicialmente acusada de abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte.

Data da Portaria: 07/04/2008

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 98018

EXTRATO DE CONTRATO

Nº da Portaria: 3826/2016 - Processo: 201600006034544

Contratante: Conselho Escolar José Ribeiro Magalhães

Contratada: WO Construtora Santiago

Serviços: Ampliação de sala de aula

Prazo: 120 dias - Valor: R\$ 104.575,25

Protocolo 97905

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 127/2017
Processo: 201500016002503. Contratante: Estado de Goiás/
Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fibra Construções
Eireli EPP, CNPJ: 07.713.994/0001-32. Objeto: Prorrogação da
vigência contratual. Vigência: 10 meses, 23/09/18 a 24/07/2019.
Data/Outorga: 30/08/18.

Irapuan Costa Júnior

Secretário da Segurança Pública

Protocolo 98009

**EXTRATO PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 060/2013**

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

Objeto: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC no Procon Municipal de Santo Antônio do Descoberto, compreendendo a autorização de uso do *software* licenciado pela União ao Estado de Goiás, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Municipal, Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Base Legal: Artigo 106, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 e artigo 28, inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Direito Econômico.

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária específica, já que as atividades atribuídas aos cooperados fazem parte de suas atribuições institucionais, compatíveis com as normas orçamentárias em vigor.

Data: 01/09/2017.

Vigência: Até o dia 31/12/2019.

Assinam: Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente do Procon/GO

Adolpho Roberto Souza Von Lohrmann - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

Ismael Pereira de Souza - Dirigente do Procon Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

Protocolo 98003

**EXTRATO PUBLICAÇÃO
TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 065/2018**

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Goiátuba.

Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Goiátuba.

Objeto: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC no Procon Municipal de Goiátuba, compreendendo a autorização de uso do *software* licenciado pela União ao Estado de Goiás, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Municipal, Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Base Legal: Artigo 106, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 e artigo 28, inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Direito Econômico.

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária específica, já que as atividades atribuídas aos cooperados fazem parte de suas atribuições institucionais, compatíveis com as normas orçamentárias em vigor.

Data: 22/08/2018.



Vigência: Até o dia 31/12/2021.

Assinam: Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente do Procon/GO

José Alves Vieira - Prefeito Municipal de Goiatuba

Ricardo Luciano de Lima - Dirigente do Procon Municipal de Goiatuba.

Protocolo 98004

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2018

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Nerópolis.
Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Nerópolis.

Objeto: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC no Procon Municipal de Nerópolis, compreendendo a autorização de uso do *software* licenciado pela União ao Estado de Goiás, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Municipal, Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Base Legal: Artigo 106, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 e artigo 28, inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Direito Econômico.

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária específica, já que as atividades atribuídas aos cooperados fazem parte de suas atribuições institucionais, compatíveis com as normas orçamentárias em vigor.

Data: 14/09/2018.

Vigência: Até o dia 31/12/2021.

Assinam: Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente do Procon/GO

Gil Tavares - Prefeito Municipal de Nerópolis

Ricardo Xavier Nunes - Dirigente do Procon Municipal de Nerópolis.

Protocolo 98006

EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 068/2018

Cooperados: Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Itumbiara.
Executores: Procon Estadual de Goiás e Procon Municipal de Itumbiara.

Objeto: Implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC no Procon Municipal de Itumbiara, compreendendo a autorização de uso do *software* licenciado pela União ao Estado de Goiás, a realização de cursos e treinamentos para sua aplicação, que possibilitem o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração dos Cadastros Municipal, Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor.

Base Legal: Artigo 106, inciso IX e parágrafo único, da Lei nº 8.078/90 e artigo 28, inciso XVII do Regimento Interno da Secretaria de Direito Econômico.

Dotação Orçamentária: Sem dotação orçamentária específica, já que as atividades atribuídas aos cooperados fazem parte de suas atribuições institucionais, compatíveis com as normas orçamentárias em vigor.

Data: 19/09/2018.

Vigência: Até o dia 31/12/2021.

Assinam: Darlene Costa Azevedo Araújo - Superintendente do Procon/GO

Adauto Borges de Oliveira - Dirigente do Procon Municipal de Itumbiara

Protocolo 98008

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhangüera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja

cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.ssp.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 088/18 Disputa Geral. Processo: 201800016009604. Solicitante: SEAOI. Data: 05/10/18. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de software de análise de dados. Tipo: Menor preço (Item). Recurso: 280/Federal. Valor total estimado: R\$ 3.372.500,00 (três milhões trezentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Flamarion Ferreira de Araújo - Pregoeiro da SSP

Protocolo 97922

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 089/18
Às 08:50 horas do dia 21 de setembro de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201800007003404, Pregão 089/18.

Item 1 - HD / HARD DISK / Disco Magnético - EXTERNO, 1TB. Situação: Fracassado.

Item 2 - Computador - Tipo Desktop. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 23.191.397/0001-41 - Med Life Indústria E Comercio De Moveis - Eireli. Valor Total: R\$ 21.699,90.

Item 3 - Nobreak 600 Va, Bivolt, Com 4 Saídas 115v. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 29.719.285/0001-05 - Leiff Lucas De Oliveira. Valor Total: R\$ 2.690,00.

Item 4 - Computador - Tipo Notebook. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 19.299.157/0001-98 - Midas Informática E Produtos Eirelli. Valor Total: R\$ 8.369,70.

Item 5 - Telefone de mesa sem fio. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 19.299.157/0001-98 - Midas Informática E Produtos Eirelli. Valor Total: R\$ 1.133,99.

Item 6 - Aparelho celular. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 18.129.799/0001-86 - Rogério Figueira Da Costa. Valor Total: R\$ 16.701,36.

Item 7 - Projetor - Multimídia 3200 Ansi Lumens. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 29.719.285/0001-05 - Leiff Lucas De Oliveira. Valor Total: R\$ 4.000,00.

Item 8 - Tela de projeção. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 27.657.119/0001-98 - Suprema Tecnologia Eireli - Me. Valor Total: R\$ 1.088,00.

Irapuan Costa Júnior - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 98028

ERRATA Nº 005/18 - SSP/GO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/18

Errata de retificação da redação consignada nos §§ 3º; 4º; 5º e 11º do Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2018, alterando o valor e a fonte de recurso. Matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 22878, de 23/08/18, pg. 14, conforme segue:

Onde se lê: "Recurso: 100/Tesouro. Valor Total: 3.582.529,00 (três milhões quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais)."

Leia-se: "Recurso: 110/Operações de Crédito Internas. Valor Total: 4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais)"

Data: 21/09/18.

A íntegra da errata se encontra disponível no site da SSP (<http://www.ssp.go.gov.br>).

Irapuan Costa Junior - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 97936

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DE PORTARIA N. 43/2018 - CBMGO

Portaria de Designação:

N. 345/2018 - CBM. O Cmt. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cel QOC 01.076 Dewilson Adelino MATEUS para responder pela função de Subcomandante Geral em Exercício do CBMGO, no período de 25 de setembro a 1º de outubro de 2018, cumulativamente com as funções que já exerce. Goiânia, 20/09/2018.

Esmeraldino Jacinto de Lemos - Coronel BM
Comandante de Gestão e Finanças

Protocolo 97959



Diretoria Geral de Administração Penitenciária

ATO DECLARATÓRIO Nº. 13 DE 16 DE AGOSTO DE 2018

O Diretor-Geral da Administração Penitenciária do Estado de Goiás usando da competência que lhe é conferida, nos termos do art. 8º, incisos IV, V, IX da Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018, haja vista o contido no Parecer AS/SSP n. 375/2017 e Despacho "AG" n. 01818/2017, informa que foi mantido como "AGENTES DE FATO", os servidores relacionados abaixo, na folha de pagamento da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público, sendo requerido por meio de processo nº 201816448010684 o encerramento de suas atividades nas datas relacionadas abaixo:

Nº	Contrato	Nome	CPF	Data Início	Fim das Atividades	Motivo
01	740/16	GUILHERME FALEIRO MARQUES LIMA	042.105.461-19	06/06/2016	16/07/2018	CONV. ADM
02	924/16	PEDRO VINICIUS ARAUJO COSTA	017.970.961-50	04/07/2016	20/02/2018	CONV. ADM
03	405/16	TALIS FREITAS SOUSA	039.277.071-71	01/03/2016	30/07/2018	A PEDIDO
04	724/14	THIAGO PARREIRA RODRIGUES DA SILVA	966.201.101-34	06/10/2014	05/07/2018	A PEDIDO

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 19 de setembro de 2018.

EDSON COSTA ARAÚJO - Coronel QOPM R/R

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 97889

Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2018 - SES/GO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2018

Processo: 201800010009821

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: **Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados.**

Órgãos Contratantes e Quantidade s Iniciais

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	36.325.157/0001-34	01
Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	37.396.017/0001-10	02,03,06,07,08, 09,11, 18,19,20,23
Novartis Biociências S.A.	56.994.502/0027-79	04, 05,26.
Científica Médica Hospitalar Ltda	07.847.837/0001-10	10,12,25
Elfa Medicamentos Ltda	09.053.134/0002-26	16
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	22

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(7054) Aripiprazol 15 Mg - Comprimido Aripiprazol 15mg Com Ct Bl Al X Al X 30; Fabr Cadila Healthcare; Distribuidor Zydus Nikkho; Marca Kavium; Registro Anvisa 1565100590022; Procedência Índia	Comp	720.000	0,44	316.800,00
02	(40813) Bimatoprost 0,3 Mg/ML - Sol. Oftálmica Fr De 3 ML; Bimatoprost (G); Marca Geolab; RMS 1.5423.0211.004-9; Proc Nacional;	Fr	14.400	24,20	348.480,00
03	(47867) Brimonidina 2,0 Mg/ML - Sol. Oftálmica Fr De 5 ML; Nome Comercial Tartarato De Brimonidina; Marca Geolab; Rms 1.5423.0144.009-6; Proc Nacional;	Fr	30.000	4,40	132.000,00



04	(47559) Brinzolamida 10 Mg/MI - Suspensão Oftálmica Fr De 5 MI; Marca Azopt Susp 05 MI; Princípio Ativo Brinzolamida 10 Mg/MI; Proc Nacional; Fabr Novartis Biociências S.A.; Rms 10068111400140	Fras	18.600	42,83	796.638,00
05	(75847) Brometo De Glicopirrônio 50 Mcg - Marca Seebri; Proc Suíça; Fabricante Novartis Pharma Stein Ag, Stein, Suíça, Importado Embalado Por Novartis Farmaceutica Sa, Barberá Del Vallés, Barcelona, Espanha Ou Konapharma Ag, Pratteln, Suíça, Distribuído Por Novartis Biocências Sa; Produto Importado E Nacionalizado; Código Alfandegário 30049069; Rms 1006811170025	Fras	90.000	122,91	11.061.900,00
06	(47967) Brometo De Tiotrópio 2,5 Mcg/Dose Sol. Inal. - Fr 4 MI C/ 60 Doses + Inalador; Nome Comercial Spiriva Respimat; Marca Boehringer; Rms 1036701370072; Proc Alemanha;	Fr	90.000	192,59	17.333.100,00
07	(57275) Calcipotriol 50 Mcg/G - Pomada Bisnaga De 30 g; Nome Comercial Daivonex; Marca Leo Pharma; Rms 1856900030013; Proc Irlanda;	Bisn	18.000	51,76	931.680,00
08	(51456) Cinacalcete 30 Mg - Comp ; Nome Comercial Mimpara; Marca Amgen; Rms 1024400010014; Proc Canadá;	Comp	90.000	17,23	1.550.700,00
09	(51605) Cinacalcete 60 Mg - Comp ; Nome Comercial Mimpara; Marca Amgen; Rms 1024400010022 Proc Canadá;	Comp	90.000	33,71	3.033.900,00
10	(57279) Clobetasol 0,5 Mg/G - Creme Bisnaga De 50 G; Nome Comercial Propionato De Clobetasol; Reg Por Brainfarma Indústria Química E Farmacêutica Sa; Fabr Por Brainfarma Indústria Química E Farmacêutica Sa; Rms 1558401540048; Apr 0,50 Mg/G Creme Derm Ct Bg Al X 30 G; Proc Nacional	Bisn	11.700	6,62	77.454,00
11	(57277) Clobetasol 0,5 Mg/G - Sol. Capilar Fr De 50 g ; Nome Comercial Psorex; Marca Glaxosmithkline; Rms 1010701980012; Proc Nacional;	Fr	9.000	11,00	99.000,00
12	(6797) Clopidogrel 75 Mg - Comprimido; Nome Comercial Bissulfato De Clopidogrel; Reg Ranbaxy Farmaceutica Ltda; Fabr Sun Pharmaceutical Industries Limited; Rms 1235202070035; Procedência Índia	Comp	1.800.000	0,48	864.000,00
16	(75838) Dorzolamida 20 Mg/MI Sol Oft Ct Fr Plas Opc Got X 5 MI - Sol. Oftálmica Fr De 5 MI. Marca Dorzolamida; Fabr Biosintética; Proc Nacional; Rms 1121303260011;	Fras	23.400	19,82	463.788,00
18	(57280) Lanreotida 120 Mg - Inj. Ser; Nome Comercial Somatuline; Marca Ipsen; Rms 1697700020035; Proc França;	Ser	420	2.149,87	902.945,40
19	(57282) Lanreotida 90 Mg - Inj. Ser; Nome Comercial Somatuline; Marca Ipsen; Rms 1697700020027; Proc França;	Ser	396	2.149,87	851.348,52
20	(47898) Latanoprost 0,05 Mg/MI - Sol. Oftálmica Fr De 2,5 MI; Nome Comercial Latanoprost Genérico; Marca Geolab; Rms 1542301940013; Proc Nacional;	Fras	9.900	16,00	158.400,00



22	Pilocarpina 20 Mg/Ml Sol. Oftálmica - frasco de 10 mL; Princípio ativo Pilocarpina 20 mg/ml sol. Oftálmica, frasco de 10 ml; Nome comercial Pilocan 2,0%; Marca Latnofarma; Proc Nacional; Rms 1172500190037	Fras	600	17,34	10.404,00
23	(47828) Salmeterol + Fluticasona 25 Mcg/125 Mcg Por Dose - Nome Comercial Seretide Spray; Marca Glaxosmithkline; Rms 1010702300023; Proc Reino Unido e EUA	Tubo	10.500	69,77	732.585,00
24	(47834) Salmeterol + Fluticasona 50 Mcg/250 Mcg Por Dose - Pó Inal Strip C/ 60 Doses; Nome Comercial Seretide Diskus; Marca Glaxosmithkline; Rms 1010702300074; Proc França;	Str	27.000	69,77	1.883.790,00
25	(70345) Sildenafil 50 Mg - Comprimido; Nome Comercial Citrato De Sildenafil; Ranbaxy Farmaceutica Ltda; Fabricado Por Sun Pharmaceutical Industries Limited; Rms 1235202420214; Procedência Índia	Comp	27.000	0,45	12.150,00
26	(17908) Travoprost 0,04 Mg/ Ml Sol. Oftálmica - Fr De 2,5 Ml; Princípio Ativo Travoprost 0,04 Mg/ Ml; Marca Travatan; Proc Eua; Fabr Alcon Laboratories, Inc. Rms 1006811090013	Fras	24.300	11,00	267.300,00
Valor Total			R\$ 41.828.362,92		

Item Desertos: 15,21**Itens Fracassados: 13,14,17,27****Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo decreto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 97983

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2018

Processo: 201700010020588

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de materiais descartáveis para copa e cozinha, destinados às Unidades Assistenciais, Administrativas e Regionais de Saúde, desta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e de mais órgãos interessados.

Empresas Adjudicatárias:

Empresa	CNPJ	Itens Adjudicados
Lg Produtos de Limpeza Ltda	07.713.772/0001-10	01,22,23,24,25,26,27, 28,29,30
Rw Produtos E Serviços Eireli Me	23.780.755/0001-51	02,03,06,07,12,19.
Saraiva Distribuidora Eirele - Me	03.818.333/0001-10	04,05,08,09,11,13,15, 16,17,18,20,21.
Primax Distribuidora Eirele - Me	18.534.798/0001-17	10

Itens Adjudicados:

It.	Especificação	Unid.		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
		Quant.			
01	(5450) canudo grosso flexível; pacote 100 unid; Marca strawplast	Pcte	88	3,80	334,40
02	(2307) coador pano p/ café tipo flanela branca 100% algodão, tamanho M Marca Ida	Unid	264	1,55	409,20
03	(35973) coador pano p/ café tipo flanela branca 100% algodão, tamanho G Marca Ida	Unid	180	3,20	576,00
04	(25791) colher, descartável, Marca Bellocopo	Pcte	5.136	1,70	8.731,20
05	(62695) copo descartável 80ml polipropileno (pp); atóxico; Marca Altacopos	Pcte	17.016	2,49	42.369,84
06	(62692) copo descartável 200ml polipro pileno (pp); atóxico,;; Marca copozan/copobel	Pcte	10.155	2,11	21.427,05



07	(62692) copo descartável / 200ml polipropileno (pp); Marca copozan/ copobel	Pcte	30.465	2,11	64.281,15
08	(68694) filme em pvc, Marca Guararu	Unid	123	10,10	1.242,30
09	(2539) filtro de papel para café, Marca Jovita	Cx	1.188	2,33	2.768,04
10	(65044) fósforo - corpo em madeira, emb 300 unidades. Marca fiat lux	Cx	2.256	2,54	5.730,24
11	(47419) garfo - em plástico, descartável, transparente, pac 50 unidades. Marca Bellocopo	Pcte	2.664	1,59	4.235,76
12	(61334) guardanapo de papel pcte c/ 50 und; Marca florax	Pcte	8.964	1,04	9.322,56
13	(5525) luva plástica transparente tam único. pcte 100 unidades. Marca Talge	Pcte	516	1,10	567,60
15	(2163) palito dental, em madeira, roliço, comprimento 6 cm. Caixa c/ 100 unidades.	Cx	384	1,50	576,00
16	(27664) pano de limpeza de superfícies - bactericida. apresentação rolo; Marca Nobre	Unid	652	14,80	9.649,60
17	(60133) pano de prato em algodão branco, lavável e durável. Marca Sta Margarida	Unid	2.880	2,00	5.760,00
18	(61193) papel-alumínio Marca Life Clean	Unid	468	2,35	1.099,80
19	(2728) papel toalha folha dupla, pcte c/ 2 und; Marca clara	Pcte	5.628	2,60	14.632,80
20	(24397) prato descartável, raso 18 cm, pacote com 10 unidades	Pcte	4.704	0,80	3.763,20
21	(10840) prato plástico descartável raso, Marca Total Plast	Pcte	2.772	2,28	6.320,16
22	(10850) saco plástico transp 06x23cm, Marca rc	Pcte	396	7,99	575,28
23	(10851) saco plástico transp 10x15cm.; Marcap rc	Kg	324	11,00	4.356,00
24	(10852) saco plástico transp 10x20cm.; Marca rc	Kg	324	11,00	3.564,00
25	(10853) saco plástico transp 15x30cm.; Marca rc	Kg	576	11,00	6.336,00
26	(10854) saco plástico transp 20x30cm.; Marca rc	Kg	750	10,88	8.160,00

27	(10855) saco plástico transp 25x35cm; Marca rc	Kg	756	11,50	8.694,00
28	(10856) saco plástico transp 30x40cm; Marcarc	Kg	828	11,00	9.108,00
29	(9754) saco plástico transp 40x60cm Marca rc	Kg	1.080	11,00	11.880,00
30	(9757) saco plástico transp 50x80cm; Marcarc	Kg	1.044	11,00	11.484,00
Valor Total			R\$ 267.954,18		

Item Fracassado: 14.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

Normas Regulamentares: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/ 2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

Informações: Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios- GLCC/SGPF/ SES-GO

Protocolo 97993

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO, torna público a realização das licitações abaixo, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.go.gov.br. Maiores informações na Gerência de Licitações, Contratos e Convênios da SES-GO, fone: (62) 3201-3840.

PE nº 173/2018. Data: 09/10/2018 às 9h00min. Proc: 201800010023649
Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CMAC, e demais órgãos interessados, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 73.066.047,24.

Goiânia/GO, 21 de setembro de 2018

José Augusto Carneiro

Gerente da GLCC/SGPF/SES-GO

Protocolo 98040

Secretaria da Fazenda – SEFAZ

CONCURSO PÚBLICO

**EDITAL Nº 02/2018 DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E
ALTERAÇÃO DO ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES -
DATAS PREVISTAS**

O Presidente da Comissão Especial do Concurso, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 22838, do dia 28/06/2018, **Convoca** os candidatos inscritos no concurso público para provimento do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, Classe A, Padrão1, do quadro da Secretaria de



Estado da Fazenda do Estado de Goiás, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 30/09/2018 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (horário local)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Provas Objetivas (Grupo I e Grupo II)

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Estadual Classe A - Padrão 1

Duração total das Provas: **5 horas**

Permanência mínima: 3h30 (três horas e trinta minutos), conforme alínea "f" do item 7.18, do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas serão realizadas na Cidade de Goiânia/GO.
2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas **www.concursosfcc.com.br**, para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado.

4.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação **em papel** (somente o modelo com foto).

4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; **carteiras nacionais de habilitação digitais (modelo eletrônico)**; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de

identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

5. Objetivando garantir a lisura e idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como a sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação da prova, a autenticação digital e a assinatura em campo específico, por três vezes na Folha de Resposta personalizada.

6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições (Consolidado após a 1ª Retificação do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições), especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.

III - ALTERAÇÃO DO ANEXO II - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - DATAS PREVISTAS

Aplicação da 1ª Fase - Prova Objetiva.	30/09/2018
Prazo de interposição de recurso quanto à aplicação das Provas, a serem encaminhados pelos candidatos, por meio do site da Fundação Carlos Chagas.	01/10/2018 a 03/10/2018
Divulgação do Gabarito e das Questões da Prova Objetiva (a partir das 17h) no site da Fundação Carlos Chagas.	01/10/2018 a partir das 17h
Prazo para interposição de recurso quanto à divulgação dos gabaritos e das questões da Prova Objetiva.	02/10/2018 a 04/10/2018
Publicação, no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas, do Resultado Preliminar da 1ª Fase - Prova Objetiva / Convocação para a Entrega de Títulos.	29/10/2018
Prazo para interposição de recursos quanto ao Resultado da Prova Objetiva.	30/10/2018 a 01/11/2018
Publicação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	03/12/2019
Prazo para a interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos.	04/12/2019 a 06/12/2019
Publicação no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Carlos Chagas do Edital de Resultado Final.	31/01/2019

Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Adonídio Neto Vieira Júnior

Auditor-Fiscal da Receita Estadual

Presidente da Comissão Especial do Concurso

Portaria nº 033/2018-GSF (Parágrafo único, Art. 2º)

Protocolo 97919



Secretaria da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho – SEMDIT

RESOLUÇÃO N.º 42, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.549, de 16 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.819, de 5 de novembro de 1992, 12.974, de 27 de novembro de 1996 e 18.990, de 27 de agosto de 2015;

Considerando a convocação da XI Conferência Nacional dos direitos da criança e adolescente, através da Resolução nº 202 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes em sua assembleia ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º Convocar a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 2º A XI Conferência terá como tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

Objetivo Geral

Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade.

Eixos Temáticos:

Eixo I: Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;

Eixo II: Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;

Eixo III: Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;

Eixo IV: Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;

Eixo V: Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Art. 3º. Os municípios terão até 31 de março de 2019, para realizarem suas conferências municipais ou participar das regionais, conforme sua localização;

Art. 4º. As conferências regionais serão de novembro de 2018, a março de 2019;

Art. 5º. A conferência estadual ocorrerá até julho de 2019;

Art. 6º. Os municípios terão como base para a realização de suas conferências, o documento orientador e o texto base do CONANDA, para a construção de suas propostas, que serão enviadas ao conselho estadual, até 15 dias pós sua realização;

Art. 7º. As propostas das conferências municipais e regionais, serão 02 por eixo;

Art. 7º. Os delegados, serão eleitos, conforme o porte de habitantes por municípios:

ORDEM	HABITANTES	DELEGADOS			
		GOVERNAMENTAIS	SOCIEDADE CIVIL	ADOLESCENTES	TOTAL POR MUNICÍPIO
1.	0 - 10 mil	02	02	02	06
2.	10 mil - 20 mil	03	03	03	09
3.	20 mil - 50 mil	04	04	04	12
4.	50 mil - 100 mil	05	05	05	15
5.	100 mil - 300	07	07	07	21
6.	300 mil - 600 mil	08	08	08	24
7.	Acima de 600 mil	20	20	20	60

Art. 8º. As conferências regionais serão nos municípios: Cavalcante, Caldas Novas, Goiás, Goianésia, Jussara, Novo Gama, Posse, Rio Verde, São Luís Dos Montes Belos, Senador Canedo e Uruaçu;

Art. 9º. O cronograma das conferências regionais, será divulgado posteriormente pela comissão organizadora da XI Conferência;

Art. 10º. As dúvidas serão esclarecidas, por email: cedcagoconselho@gmail.com, e pelos telefones: (62) 3201-8546/3201-8548;

Art. 11º. Caberá ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/GO, por meio da Secretaria de estado da mulher, do desenvolvimento social, da igualdade racial e dos direitos humanos, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 12º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Seções do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em Goiânia, Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (28/08/2018).

MARIA RITA MEDEIROS FONTES

Presidenta do CEDCA/GO

Protocolo 97900

RESOLUÇÃO N.º 43, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a composição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Conselho Estadual Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, CEDCA/GO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 11.549, de 16 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.819, de 5 de novembro de 1992, 12.974, de 27 de novembro de 1996 e 18.990, de 27 de agosto de 2015, e;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na assembleia ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente com a seguinte composição:

I - Coordenação Executiva:

Adriane José de Souza Silva - SES;

Jesus Pereira Campus de Barros - DPCA;

Marlon Dos Santos Teixeira - SGSUAS;

Sweyka Brandão de Sousa - SEDUCE;

Danilo Joaquim da Silva - IDF;

Edivaldo Ferreira de Lima - CEMADIPE;

Eline Alcoforado Maranhão de Sá - IMADES;

Suelma Candido Vieira da Silva - CECOM;

Kauã Victor Gonçalves de Souza - CPA-GO;

Maria Eduarda Rodrigues de Souza - CPA-GO;

Tarcisio Dias Bertoldo Martins - CPA-GO;

II - Equipe de apoio do conselho:

Hélio Fogaça da Silva

Maria de Lourdes Rodrigues Siqueira ;

Renilton Borges Santana;

Walmir Pereira Lima;

Art. 2º Caberá ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do



Adolescente - CEDCA/GO, por meio da secretaria de estado da mulher, do desenvolvimento social, da igualdade racial, e dos direitos Humanos, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala De Seções Do Conselho Estadual Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente, em Goiânia, Goiás, Aos Vinte E Oito Dias Do Mês De Agosto Do Ano De Dois Mil E Dezoito (28/8/2018).

Maria Rita Medeiros Fontes - Presidenta do CEDCA/GO

Protocolo 97901

Extrato do Contrato nº 032/2018

1. Extrato nº. 49/2018.
2. Processo n.º 2018.1031900.3587
3. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis.
4. Valor Total: R\$ 395.865,55 (Trezentos e Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais, Cinquenta e Cinco Centavos).
5. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 21/09/2018.
6. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Ticket Soluções HDFGT S/A. CNPJ nº 03.506.307/0001-57.
7. Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações subseqüentes.

Protocolo 97999

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

Extrato de Termo de Contrato nº 028/2018

Processo: 201812404000421. Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, a serem utilizados no preparo de refeições a usuários e servidores do centro de treinamento da Estação Experimental Nativas do Cerrado Campus II UFG, por um período de 12 (doze) meses.

CNPJ nº: 06.788.460/0001-02- Empresa Impar Comércio e Indústria LTDA-ME.

Valor total de: R\$ 23.747,54. Com termino da vigência em 18/09/2019.

Extrato de Termo de Contrato nº 029/2018

Processo: 201812404000421. Contrato tem por objeto o fornecimento de café torrado com moagem fina, a ser utilizado no preparo de refeições a usuários e servidores do centro de treinamento da Estação Experimental Nativas do Cerrado Campus II UFG e da Sede Administrativa da Agência - EMATER, por um período de 12 (doze) meses. CNPJ nº: 04.765.359/0001-00 - Empresa Cruzeiro do Sul Comercial LTDA - ME. Valor total de: R\$ 36.543,00. Com termino da vigência em 18/09/2019.

Extrato de Termo de Contrato nº 030/2018

Processo: 201812404000421. Contrato tem por objeto o fornecimento de açúcar cristalizado, a ser utilizado no preparo de refeições a usuários e servidores do centro de treinamento da Estação Experimental Nativas do Cerrado Campus II UFG e da Sede Administrativa da Agência - EMATER, por um período de 12 (doze) meses. CNPJ nº: 03.018.800/0001-28 - Empresa Comercial J. Teodoro LTDA-EPP. Valor total de: R\$ 14.037,40. Com termino da vigência em 18/09/2019

Protocolo 97928

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

ALTERAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PUBLICA

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2018
PROCESSO Nº 201800029002930**

O Estado de Goiás, representado neste ato pela Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, autarquia estadual sob o regime especial, inscrita no CNPJ nº 03.537.650/0001-69, com sede na Av. Goiás, nº 305, Ed. Visconde de Mauá, Centro, Goiânia/GO, CEP 74005-010, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, dos arts. 149 e 150 da Constituição do Estado de Goiás, torna público nova **DATA DA SESSÃO PUBLICA** da licitação para delegação de linhas do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Goiás - TRIP-GO, na modalidade Concorrência, tipo menor preço (tarifa), que será realizada a partir das **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **03/10/2018**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.agr.go.gov.br.

Luis Mauricio Bessa Scartezini
Presidente da CEL

Protocolo 98042

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201800025015086 oriundo de dispensa de licitação; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 10/04/2018; **ASSUNTO:** Contrato nº 039/2018; **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Rio Verde-GO; **VIGÊNCIA:** 60 meses a partir do dia 04 de setembro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 511.395,00 (quinhentos e onze mil, trezentos e noventa e cinco reais); **PARTES:** DETRAN/GO e Senhor Jackson Castro de Oliveira; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.122.1060.2.320.03; **NOTA DE EMPENHO:** 00385; **DATA:** 30/08/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 33.240,72 (trinta e três mil, duzentos e quarenta reais, e setenta e dois centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 98055

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 56/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo



ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUCTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de setembro de 2018
Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 97916

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 57/2018. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 21 de Setembro de 2018
Engº. Flávio Murilo G. Prates de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 97917

Goias Previdência – GOIASPREV

PORTARIA Nº 2184 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

A PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 126, de 27 de dezembro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201800006012952**, notadamente do Parecer PA-05461 nº 441/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, conceder a **MARLENE DO CARMO LOPES SANTOS** aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em Goiânia, 21 de setembro de 2018.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira
Presidente

Protocolo 97962

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 201500020015860. Identificação do Instrumento: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2016. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás - UEG**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - Garra Forte Empresa de Segurança LTDA, CNPJ nº 05.980.352/0001-74. **Objeto Contratual:** Prestação de serviços continuados de segurança integrada composta por vigilância armada com responsabilidade patrimonial para atender a Administração Central e Câmpus da UEG. **Objeto do Termo:** Supressão de 01 posto noturno do CEAR, 01 posto diurno da Eseffego e a transferência de 01 posto noturno da Eseffego para UEG Faculdade do Esporte Eseffego. **Valor Suprimido:** R\$ 235.925,28 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). **Data de Assinatura do Termo:** 11/09/2018. **Vigência:** **Início:** 11/09/2018, **Fim:** 01/05/2019. **Gerência de Contratos da UEG, 21 de setembro de 2018. Marcelo Nicolau de Oliveira - Gerente.**

Protocolo 97963



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201700020011679. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 047/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Instron Brasil Equipamentos Científicos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF Nº 42.168.526/0001-25. **Objeto do Contrato:** Aquisição de célula de carga e calibração, para atender à UEG - Câmpus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo. **Valor do Contrato:** R\$ 25.038,00 (Vinte e cinco mil e trinta e oito reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Tesouro - Fonte (100). **Notas de Empenho nºs:** 2018.6606.012.00038 e 2018.6606.009.00033 datadas de 15/05/2018 e 16/05/2018. **Naturezas das despesas:** 4.4.90.52.04 e 3.3.90.39.15. **Data de Assinatura do Contrato:** 18/09/2018. **Vigência:** **Início:** 18/09/2018 **Fim:** 17/09/2019. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 19 de setembro de 2018. Marcelo Nicolau de Oliveira.** Gerente.

Protocolo 97957

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800020010561. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 086/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Viação Itiquira LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.277.624/0001-25. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de fornecimento de vales-transporte para atender aos servidores administrativos que recebem até 02 (dois) salários mínimos, lotados na UEG - Câmpus Formosa. **Valor do Contrato:** R\$ 7.008,00 (sete mil e oito reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso do Tesouro - Fonte (100). **Nota de Empenho nº:** 2018.6606.005.00178 de 29/08/2018. **Natureza da despesa:** 3.3.90.19.01. **Data de Assinatura do Contrato:** 20/09/2018. **Vigência:** **Início:** 20/09/2018 **Fim:** 19/12/2018 automática e sucessivamente renovável por mais 12 (doze) meses. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 21 de setembro de 2018, Marcelo Nicolau de Oliveira.** Gerente.

Protocolo 97961

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800020005640. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 088/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Empire Comercial Eireli - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 22.349.162/0001-72. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de medição meteorológica para atender à Fazenda Escola da UEG - Câmpus São Luís de Montes Belos. **Valor do Contrato:** R\$ 22.961,00 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Tesouro - Fonte (100). **Nota de Empenho nº:** 2018.6606.012.00070 de 27/08/2018. **Natureza da despesa:** 4.4.90.52.04. **Data de Assinatura do Contrato:** 20/09/2018. **Vigência:** **Início:** 20/09/2018 **Fim:** 19/03/2019. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 21 de setembro de 2018. Marcelo Nicolau de Oliveira.** Gerente.

Protocolo 98047

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800020005640. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 087/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **N.H. Neto Comércio de Instrumentos de Medição EPP**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.376.569/0001-00. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de medição meteorológica para atender à Fazenda Escola da UEG - Câmpus São Luís de Montes Belos. **Valor do Contrato:** R\$ 16.012,00 (dezesseis mil e doze reais). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Tesouro - Fonte (100). **Nota de Empenho nº:** 2018.6606.012.00069 de 27/08/2018. **Natureza da despesa:** 4.4.90.52.04. **Data de Assinatura do Contrato:** 20/09/2018. **Vigência:** **Início:** 20/09/2018 **Fim:** 19/03/2019. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 21 de setembro de 2018. Marcelo Nicolau de Oliveira.** Gerente.

Protocolo 98050

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201800020005640. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 089/2018. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ/MF nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Copaiba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME**, inscrita no CNPJ/MF Nº 29.585.052/0001-59. **Objeto do Contrato:** Aquisição de equipamentos de medição meteorológica para atender à Fazenda Escola da UEG - Câmpus São Luís de Montes Belos. **Valor do Contrato:** R\$ 3.193,30 (três mil, cento e noventa e três reais e trinta centavos). **Fonte Orçamentária da Despesa:** Recurso Tesouro - Fonte (100). **Nota de Empenho nº:** 2018.6606.012.00068 de 27/08/2018. **Natureza da despesa:** 4.4.90.52.04. **Data de Assinatura do Contrato:** 20/09/2018. **Vigência:** **Início:** 20/09/2018 **Fim:** 19/03/2019. **Gerência de Contratos da UEG, Anápolis, 21 de setembro de 2018. Marcelo Nicolau de Oliveira.** Gerente.

Protocolo 98051

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a **Inexigibilidade de Licitação nº 051/2018** para aquisição de vales-transporte, com fornecimento mensal para atender aproximadamente 176 (cento e setenta e seis) servidores lotados na Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear), Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas - Henrique Santillo e Campus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas, inicialmente pelo período de 3 (três) meses, para utilização no período de novembro/2018 a janeiro/2019, onde, findo este prazo e, desde que não haja manifestação em contrário das partes, considerar-se-á automática e sucessivamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, em favor da empresa **URBAN - MOBILIDADE URBANA DE ANÁPOLIS SPE LTDA**, CNPJ/MF nº **22.872.903/0001-03**, no quantitativo estimado de 19.460 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta) vales-transporte, no valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), que perfaz o valor estimado total de R\$ 72.002,00 (setenta e dois mil e dois reais), conforme processo nº 201800020010540, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. Dotação Orçamentária: 2018.6606.19.122.4001.4001.03 - 3.3.90.49.01, Fonte de Recurso (100) - Receitas Ordinárias.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 20 dias do mês de setembro de 2018.

Haroldo Reimer

Reitor

Protocolo 97908

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2017 - ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 46/2017

ÓRGÃO ADERENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

PROCESSO - UEG Nº: **201800020009734**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado continuado em desenvolvimento, manutenção, adaptação, suporte e implantação de Sistemas de Informação (software), com medição em métrica baseada em Pontos de Função (UPF), na quantidade de 1500 PF Fábrica de Software (Novos Projetos de Software).

ITEM: 2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.6606.19.364.1065.2348.04

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.39.90.

FONTE DE RECURSO: 220.

VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

FORNECEDOR: K R P Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA - EPP, CNPJ Nº 08.990.948/0001-43.

Anápolis, 21 de setembro de 2018.
Prof. Dr. Ivano Alessandro Devilla.
Reitor em exercício

Protocolo 98017



FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 015/2015

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG - **Contratada:** Banco do Brasil S/A. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato originário nº 015/2015, visando dar continuidade a prestação dos serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado CARTÃO BB PESQUISA utilizado por pesquisadores vinculados à Fundação, em saques, pagamentos de bens e serviços pertinentes à pesquisa. **Processo:** 201510267001029. Modalidade de Licitação do Contrato Originário: Inexigibilidade. **Valor:** Sem ônus. **Das Alterações:** De comum acordo, estipula-se a alteração da Cláusula Décima Quarta do Contrato, com vistas ao aditamento da vigência do mesmo, para um período adicional de 12 (doze) meses, compreendidos entre 30/09/2018 a 29/09/2019, ou até o término do período de vigência dos convênios administrados, mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que os seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Gerente Geral Rui Barbosa Mesquita.

Poliana Sousa Brito
Gestora de Contratos

Protocolo 98038

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 2016000671

ASSUNTO: 2º Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 045/16

OBJETO: serviços de manutenção e limpeza preventiva dos ares-condicionados

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: Uniserv Comércio e Prestação de Serviços Eireli-ME

VIGENCIA: ate 13/09/19

VALOR: R\$ 24.250,00

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

NORMA LEGAL: Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Daniela Machado Malspina Lima, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus S/A e Sheila Cristina Alves de Sousa - Uniserv Comercio e Prestação de Serviços Eireli-ME

Daniela Machado Malspina Lima
Diretora Presidente

Protocolo 97903

PROCESSO: 201800663

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 050/18

OBJETO: Serviços parcelados de Guincho 24 horas, contemplando içamento e roboque com traslado dos veículos até a sede administrativa da Metrobus

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Auto Socorro Mate Ltda

VIGENCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 87.000,00

ASSINATURA: 18/09/18

NORMA LEGAL: - Dispensa de Licitação nº 023/18 -Baseado na Lei nº 13.303/16

SIGNATÁRIOS: Daniela M. Malspina Lima, Ricardo Luiz Jayme - Metrobus e Elias Oliveira Diques-Auto Socorro Mate Ltda

Daniela Machado Malspina Lima
Diretora Presidente

Protocolo 97998

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Goiás torna público que realizará no dia **08 de outubro de 2018 às 9 horas, o Pregão Eletrônico nº50/2018 (Processo nº2018003268)** destinado a **aquisição de microcomputadores do tipo Imac**. A licitação possui cota reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e o respectivo edital encontra-se disponível a todos os interessados nos sítios comprasnet.go.gov.br e al.go.leg.br. Informações poderão ser obtidas também pelo e-mail licitacao@al.go.leg.br e telefone: (62) 3221-3155.

Goiânia, 24 de setembro de 2018.

Frederico Leão Abrão
Presidente da CPL - ALEGO

Protocolo 97927

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
(PROCESSO Nº201711000063995)

A SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará, através do sistema "licitacoes-e" do Banco do Brasil no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços relacionados a saúde bucal, de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses a serem executados no âmbito do Poder Judiciário de Goiás.

Recebimento das propostas: a partir das 08h00 do dia 08/10/2018

Abertura das propostas: a partir das 08h00 do dia 09/10/2018

Início da disputa de preço: às 16h00 do dia 09/10/2018.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.tjgo.jus.br/index.php/tribunal/tribunal-portaldatatransparencia/tribunal-portaldatatransparencia-licitacao> e junto à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Telefones para contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435.

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 98015



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alto Paraíso de Goiás

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22/2018

O Município de Alto Paraíso de Goiás torna público a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO PARA O MUNICÍPIO. **Data de abertura 09/10/2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura, sito, Praça do Centro Administrativo nº 01 - Centro - Fone 62 3446-1249, Sala da Comissão. Edital a ser obtido junto à Comissão, durante o horário de expediente ou pelo site www.altoparaíso.go.gov.br. **Alto Paraíso de Goiás, 21 de Setembro de 2018.**

Maurício Wisley Fabrício da Silva - Pregoeiro

Protocolo 97984

AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Alto Paraíso de Goiás comunica aos interessados e torna público a Anulação do **Pregão Presencial nº16/2018**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE. Motivo: Conveniência Administrativa. Alto Paraíso de Goiás, 21 de setembro de 2018.

Maurício Wisley F. da Silva - Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 97986

Anápolis

2ª Chamada do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo Edital de nº 001/2017, de 17 de agosto de 2017 e sua retificação pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02, homologado em 05/02/2018 e publicado no Diário Oficial, Jornal de Grande Circulação, no Site do TCM-GO e Placar da Câmara Municipal CONVOCA os aprovados no Concurso Público para os cargos de Nível Médio: Assistente Administrativo; Nível Superior: Analista Administrativo - Ciências Contábeis, cujos nomes constam do ANEXO I, deste edital para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste, se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Anápolis, na Rua Barão do Rio Branco nº 218, Anápolis-GO, no período das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, para a lavratura do termo de posse, munidos dos seguintes documentos, original e cópia para autenticação: 1) Cédula de Identidade - RG; 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 3) Certidão de Nascimento ou Casamento; 4) Título de eleitor, juntamente, com os comprovantes de regularidade com as obrigações eleitorais; 5) Certidão de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino); 6) Comprovante de endereço atual com CEP da Rua; 7) Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações; 8) Registro Profissional no Conselho de Classe, correspondente a sua formação profissional (atualizada); 9) Declaração de bens e valores, que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivado no serviço de pessoal competente, art. 13 da Lei nº 8.429/92; 10) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos; 11) Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da Justiça Federal, ambas expedidas no máximo há seis meses; 12) Declarações de compatibilidade de horários de Cargos, empregos e

funções Públicas acumuláveis na forma de disposto no Art. 37, XVI, alíneas a, b e c e inciso XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados e disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração, válida por 60 (sessenta) dias; 13) Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público; 14) Comprovante de dependente econômico, caso houver, previsto no Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 077/2003; 15) Fotocópia do PIS/PASEP; 16) Curriculum Vitae; 17) Os exames abaixo relacionados somente serão aceitos mediante o laudo carimbado e assinado pelo médico especialista em cada área exigida e deverão ser apresentados no ato do comparecimento no Departamento de Recursos Humanos, que será responsável pelo encaminhamento dos referidos exames para análise do Médico do Trabalho do Município, bem como pelo agendamento da data de consulta de cada candidato aprovado, para a posteriori auferir Atestado de Saúde Ocupacional sobre sua aptidão ou não para o desempenho do cargo: 17.1) A Junta Médica poderá solicitar exames suplementares de acordo com a necessidade de cada caso. Eletrocardiograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Eletroencefalograma (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Audiometria (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); RAIIX da coluna lombo sacral (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); RAIIX Tórax Ap/Perfil (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Colpocitologia (prevenção de câncer de colo uterino, com validade de até 06 (seis) meses, antes da apresentação, para mulheres acima de 40 (quarenta) anos); PSA, para homens acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação); Laudo psiquiátrico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Exame psicotécnico (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Hemograma completo (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Glicemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Colesterolemia (com validade de até 03 (três) meses, antes da apresentação); Mamografia para mulheres acima de 40 (quarenta) anos (validade de até 1 (um) ano antes da apresentação). NOTA: Previsão de data para a posse dos convocados será até o dia 30 de outubro de 2018. Câmara Municipal de Anápolis, em 19 de setembro de 2018. AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO - Presidente. ANTONIO PEDRO GHIRARDI - Diretor Administrativo / Presidente da Comissão do Concurso.

ANEXO I

Nível Médio - Assistente Administrativo

NOME - TIPO DE VAGA - CLASSIFICAÇÃO: ISAAC VICTOR OLIVEIRA DE SOUZA - AMPLA CONCORRÊNCIA - 4º // REYLE FERREIRA DA SILVA - RESERVA COTA/NEGROS - 2º// JOSÉ MAR DE MELO - RESERVA COTA/PCD - 2º//.

Nível Superior - Analista Administrativo Ciências Contábeis

NOME - TIPO DE VAGA - CLASSIFICAÇÃO: ALEXANDRE AUGUSTO ALVES LEAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - 3ª//.

Câmara Municipal de Anápolis, em 19 de setembro de 2018. AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO - Presidente. ANTONIO PEDRO GHIRARDI - Diretor Administrativo / Presidente da Comissão do Concurso.

Protocolo 97969

Aragarças

Aviso de resultado e homologação. Objeto: contratação de instituição bancária pública ou privada, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos ativos do Município de Aragarças-go torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade pregão presencial n.º 43/2018, saindo como vencedor, itaú unibanco s/a, com o valor de R\$ 305.220,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e vinte reais) a presente licitação perfaz o valor de R\$ valor de R\$ 305.220,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e vinte reais). Aragarças, 21 de setembro de 2018. Paulinelli Alves Queiroz - Pregoeiro oficial - decreto 48/2017.

Protocolo 97985



Aragoiânia

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 120/2017. Contratante: prefeitura municipal de Aragoiania/GO. Contratado: Newenge Engenharia LTDA -EPP.CNPJ: 13.887.053/0001-18. Modalidade: concorrência publica nº 001/2017 Objeto: terceiro termo aditivo do contrato nº 120/2017 referente a prestação de serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação e recapeamento asfáltico de ruas e avenidas do Município de Aragoiânia. O presente termo aditivo destina-se a alterar as metas anteriores pactuadas, aumentando a metragem da pavimentação e diminuindo a metragem do recapeamento, conforme novo plano de trabalho. Valor global: R\$ 548.745,14 (quinhentos e quarenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos). Dotação orçamentária: 10.05.17.451.0501.1.060.4.4.90.51.0127. Aragoiânia - GO, 21 de setembro de 2018.

Protocolo 97918

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018.

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de Outubro de 2018, às 14hs00min, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 045/2018, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CONFORME PROPOSTAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11.633.598000/1180-03 e 11.633.598000/1180-04 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO- GO. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 21 de Setembro de 2018. RHAJIV NERES DE ALBUQUERQUE - Pregoeiro.

Protocolo 97968

Bom Jardim de Goiás

Aviso de resultado de licitação. Tomada de preços nº 002/2018 - O município de bom jardim de Goiás/GO, pessoa jurídica do direito público, devidamente inscrito no cnpj sob o nº 02.186.708/0001-04, com sede administrativa à praça Jose Benjamin, SN, centro, bom jardim de Goiás/GO, cep: 76.245-000, neste ato representado pela sua presidente e equipe de apoio, nomeados através do decreto nº 264/2017, torna público o resultado da licitação publica na modalidade tomada de preços nº 002/2018, tipo menor preço global, tendo por objeto: pavimentação e recapeamento asfáltico de ruas e avenidas de bom jardim de Goiás/GO, de acordo com o edital e seus anexos, realizada às 09:00 horas do dia 28 de março de 2018, tendo como vencedora a empresa Heloisa Guimarães Yasbek eireli - me, inscrita no cnpj nº 24.439.311/0001-10 com valor global de R\$: 906.551,17 (novecentos e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos). Bom jardim de Goiás/GO, 06 de abril de 2018. Rubiana Espindola Castro - Presidente da CPL.

Protocolo 98053

Bom Jesus de Goiás

Aviso de licitação. Pregão presencial 008/2018 - O fundo Municipal de Assistência Social do município de bom Jesus, estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade pregão presencial, do tipo proposta de menor preço por item, destinado à participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte no dia 05 de outubro de 2018, às 08h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de bom Jesus - GO, situada na praça Sebastião Antônio de oliveira nº 33, centro, visando aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes com recursos do governo federal, que serão utilizados

na execução direta do projeto de trabalho social do residencial Luís Carlos de Oliveira - contrato: nº 0381.913-88/2012/ programa - mcmv/far - faixa i, de acordo com as normas das leis federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei complementar nº 123/2006, além das especificações do anexo i do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br. Maiores informações pelo tel; (64)3608-8903. Bom Jesus-go, 21 de setembro de 2018. Valdivino Silvestre - Gestor do F.M.A.S. - Eli ALves-Pregoeiro.

Protocolo 97924

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - SRP. Data Abertura: **05 de outubro de 2018 às 09h00min.** Objeto da Licitação: **Aquisição de pré-moldados, madeiras e outros materiais.** Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Auditório da Prefeitura Municipal - Av. Pedro Salazar, 475, Setor Nova Caiapônia, CEP: 75.850.000. Caiapônia/GO. Retire e acompanhe o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br. Fone: (64) 99241 7647 / 3663-1025, e-mail: licitacao@prefeituraapca.com.br. **Maria Rosa de Sousa - Pregoeira.**

Protocolo 97992

Caldas Novas

PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - 2018

- OITAVA CHAMADA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Ação Social e Melhor Idade de Caldas Novas (GO), neste ato representada por sua Secretária e Gestora, COMUNICA e TORNA PÚBLICO a Convocação nº 008/2018 da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Servidores Temporários para a Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos do item 8, e demais termos do competente Edital nº 001/2018, para os locais e cargos segundo relação abaixo: **CADASTRO RESERVA: PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ - VISITADOR (A) COM A FUNÇÃO DE ORIENTADOR (A) SOCIAL: ELIANE VIEIRA DA SILVA, INSCRIÇÃO N. 308. DANIELLE AMORIM DE SOUSA, INSCRIÇÃO N. 303 E PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE VÍNCULOS - SCFV - EDUCADOR(A) SOCIAL: ANDREIA RAFAYANA MOREIRA DA SILVA, INSCRIÇÃO N. 11:** A convocação para contratação dos selecionados será feita em observância ao previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018. O candidato classificado deverá comparecer nos dias 25 e 26 de setembro de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Av. Ocalino Santos, 283 - Centro, Caldas Novas - GO, 75690-000, Paço Municipal, **munidos da documentação nos termos dos itens 2 e 3 do Edital nº 001/2018**, bem como dos demais dispositivos pertinentes e também constantes do mencionado no Edital. Caldas Novas (GO), 20 de setembro de 2018. **FLAVIA ALVES LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E MELHOR IDADE DE CALDAS NOVAS - GOIÁS**

Protocolo 97960

Catalão

Aviso de Licitação - O município de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, publica que realizará Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 159/2018. Processo nº 2018024459. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas, equipamentos, suprimentos e ferramentas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes,



Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer e Secretaria Municipal de Obras Públicas para o período de 12(doze) meses, através do Município de Catalão. Data da Sessão: 08/10/2018. Horário: 08:30. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Catalão. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultado no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, ou ainda pelo fone 64- 3441-5081, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 21 de setembro de 2018. Marcel Augusto Marques. Núcleo de Editais e Pregões. Departamento de Licitações do Município de Catalão.

Protocolo 97921

Chapadão do Céu

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2018

A Secretaria de Administração, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** o pregão presencial do **dia 01 de outubro de 2018, às 09h00min**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 - s/n - Centro, nesta cidade, Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de poço tubular profundo**, conforme descrito em projetos, POR MOTIVO DE INTERESSE PÚBLICO. Chapadão do Céu - GO, aos 21 de setembro de 2018. **RICARDO HIMURO - Pregoeiro**

Protocolo 98027

Cristalina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 054/Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 10.09.2018. Jean Eustáquio Magalhães Alves

Extrato de contratos - Pregão Presencial nº 054/2018.

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços contínuos de transporte escolar, por preço unitário, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa. **Contrato de numero: 130/2018** - Contratada: OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME. CNPJ: 07.525.475/0001-40. Valor contratual e de R\$ 1.436.995,68. Data da assinatura: 12.09.2018. **Contrato de numero: 131/2018** - Contratada: START SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ: 07.869.890/0001-11. Valor contratual e de R\$ 1.135.567,24. Data da assinatura: 13.09.2018. **Contrato de numero: 132/2018** - Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL - COOPSATER CNPJ: 04.646.106/0001-18. Valor contratual e de R\$ 4.244.854,26. Data da assinatura: 13.09.2018.

Protocolo 98029

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 037/2018 Contratação de empresa especializada em recarga e venda de cartuchos e/ou toner e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 27.07.2018.

Nilda Gonzatti

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO DE Nº 085/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga e venda de cartuchos e/ou toner e manutenção de impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Contratada: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS - ME. CNPJ: 15.643.028/0001-14. Valor contratual e de R\$ 96.643,00. Data da assinatura: 01.08.2018.

Protocolo 98039

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 032/2018 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO LIQUIDO MEDICINAL, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 09.08.2018. Leila Sabadin.

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO DE Nº 087/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO LIQUIDO MEDICINAL. Contratada: WHITE MARTINS GASE INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ: 35.820.448/0018-84. Valor contratual e de R\$ 668.728,90. Data da assinatura: 09.08.2018.

Protocolo 98041

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA Homologação

HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 010/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM REFEIÇÃO (MARMITAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, para que assim produza os jurídicos e legais efeitos. Cristalina 17.08.2018. Leila Sabadin.

EXTRATO DE ATA DE CONTRATO DE Nº 0124/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EM REFEIÇÃO (MARMITAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO. Contratada: GISELE GOMES CRUZEIRO MARTINS EIRELI-ME. CNPJ: 27.997.266/0001-07. Valor contratual e de R\$ 315.000,00. Data da assinatura: 17.08.2018.

Protocolo 98046

Crixás

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Edital de Chamada Pública nº 001/2018 - A Comissão de Licitação da Prefeitura municipal de Crixás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/10/2018 as 16:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, **Chamada Pública**, que tem como objeto o Credenciamento de empresa que utilizará o espaço físico da feira coberta, local onde será realizado o Festival do Pequi 2018, no período de 26 a 30 de outubro de 2018, para fins de comercialização exclusiva de seus produtos inerentes a evento dessa natureza. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210 e 3365-2674. Crixás-GO, 20 de setembro de 2018. Leandro Oliveira Santos-Presidente da CPL

Protocolo 98034

Aviso de Licitação - Edital de Pregão nº 055/2018

A Comissão de Licitação do Poder Executivo da Prefeitura de Crixás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 04/10/2018 às 14:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para prestação de serviços de recuperação de créditos fiscais junto a órgãos de telecomunicações, inclusive móvel, que prestam serviços no Município de Crixás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados na sede da licitante, ou através do telefone (062) 3365-1210. Crixás-GO, 20 de setembro de 2018. Leandro Oliveira Santos-Presidente da CPL

Protocolo 98037



Cumari

Aviso de edital - exclusivo para ME E EPP. Processo n.º 41/2018. Pregão Presencial N.º 28/2018 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Cumari-GO; de acordo a Lei 10520/02 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações, torna-se público para conhecimento dos interessados, o aviso do Edital da Pregão Presencial Para Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Item a saber:, Objetivando a aquisição de materiais hidráulicos e elétricos de irrigação para reforma do Estádio de Futebol João Serafim Agapito, localizado na Rua Militão de Andrade e Galdino José de Faria - Centro Cumari Estado de Goiás; conforme Termo de Referência. Local, data e hora da realização do certame: A sessão pública que será realizada na sede da "CPL", situada na Prefeitura Municipal de Cumari, Praça São João Batista n.º 01 Centro, dia 10 de Outubro de 2018, com início às 09:00min. Aquisição do edital: O Edital poderá ser obtido na sede da CPL, no endereço acima descrito ou pelo SITE: www.cumari.go.gov.br Cumari, 24 de Setembro de 2.018. Jose martins de araujo- Pregoeiro Oficial.

Protocolo 97934

Goiânia

ASSOCIAÇÃO CIDADE EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.074.018/0001-26, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividades de: Condomínio Edifício. Desenvolvidas na Av Rio Verde, s/nº, Qd Área, Lt 01, Portaria, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74.935-900. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 97911

Goiatuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS - SRP Nº 007/2018 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 012/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS - ME E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP DE ACORDO COM
A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014 E SUAS
ALTERAÇÕES POSTERIORES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, no dia 10 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09H00MIN, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO, situado à Rua São Francisco nº 570, para a Contratação de serviços para realização de Shows pirotécnicos, Locação de equipamentos para sonorização e Iluminação, Locação de Tendas, Banheiros químicos, Disciplinadores, Mesas com cadeiras destinados a promoção de eventos desta municipalidade a serem realizados pelo período de 12 meses. De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo fone (064) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 21 de Setembro de 2018. JOSÉ VIEIRA DO PRADO - PREGOEIRO, GILSON ROSA BATISTA - GESTOR MUNICIPAL.

Protocolo 98001

Inhumas

Tomada de Preços 006/2018

O Município de Inhumas torna público que realizará, na sala de reuniões do FUNPRESI (Rua Dep. Sebastião Guerra, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera, Inhumas), no dia 10/10/2018 às 8:30 horas,

procedimento licitatório modalidade tomada de preços tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a recuperação do bueiro celular localizado à Avenida Wilson Quirino, St Tarumã/Anhanguera. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, pelo telefone (62)3511-2121, no site www.inhumas.go.gov.br no campo licitação ou pelo e-mail licitacao@inhumas.go.gov.br.

Protocolo 97966

Itauçu

Errata do extrato do contrato nº 071/2018 - O Município de Itauçu, por meio do prefeito municipal, comunica a quem interessar a retificação do extrato do contrato nº 071/2018, referente ao processo licitatório 001/2018, na modalidade tomada de preços. Onde se lê: "nos termos do processo 2017000420008720, sob regime de empreitada global". Leia-se: "nos termos do processo 201700042000872, sob regime de empreitada global". Matéria veiculada na edição do diário oficial do estado de Goiás nº 22.881 de 28/08/2018, página 19. Prefeitura municipal de Itauçu, 21 de setembro de 2018. Moacir Dias Barbosa - Prefeito municipal.

Protocolo 98014

Jussara

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - GO, através do seu pregoeiro, tornam público, que fará realizar na Avenida José Bonifácio, 726 Centro, às 08:00h do dia 03/10/2018, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018, Processo 088/2018 - SRP Para Aquisição de Materiais de Construção Para Execução da Sala de Velório, Convênio AGEHAB nº0019/16 - Cheque Comunitário, Nº Processo 2151/2014 Etapa A, Grupo 1, do tipo Menor Preço Por Item tudo de acordo com a Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br 20/09/2018

WELDER EDNEI DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 97894

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA - GO, através do seu pregoeiro, tornam público, que fará realizar na AVENIDA José Bonifácio, 726 Centro, às 14:00h do dia 04/10/2018, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018, Processo 089/2018 - SRP Para Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Varrição e Coleta De Lixo não Mecanizado, do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme edital e anexos. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3373-1241 e no site: www.jussara.go.gov.br 20/09/2018

WELDER EDNEI DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo 97892

Mairipotaba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 O Fundo Municipal de Saúde de Mairipotaba-Goiás, torna publico para conhecimento dos interessados **que fará realizar**, em sua sede, na Secretaria de Administração, a Rua João Manoel, nº. 83, Centro, CEP: 75.630-000, nesta cidade, em sessão publica na forma das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a seguinte **licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2018; Data e Horário: 09/10/18 as 09h30min;** Tipo Menor preço por Item **Objeto: Aquisição de 01 (um) Veículo automotor 0 KM, passageiros com capacidade de 07 lugares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mairipotaba-GO,** conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima, telefone (64) 3604-1149 ou pelo site www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 21 de



Setembro de 2018. **Lindomar Claudino Bessa - Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

Protocolo 97958

Montes Claros de Goiás

AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO Nº 03/2018

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.767.722/0001-39, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 07.816.633/0001-11, ambos com sede à Rua Santos Dumont nº 511, Setor Branca - Montes Claros - GO - CEP: 76.255-000, faz saber aos interessados, que a partir de 05 de outubro de 2018 serão recebidos os envelopes de documentação dos interessados das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Montes Claros de Goiás situada na Rua Santos Dumont nº 511, Setor Branca - Montes Claros - GO - CEP: 76.255-000, nesta cidade, a formalização de adesão para credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área Médica para ultrassonografista, nos termos do Edital que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Montes Claros de Goiás, 21 de setembro 2018. Flavia Rejane Machado Toledo, Gestora do FMS.

Protocolo 97982

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 15:30**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, aquisição de um veículo tipo caminhonete, 0 km, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018. Diorgenes Pereira de Brito - Pregoeiro

Protocolo 97988

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018

O Município de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº 01.767.722/0001-39, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 09:30**, realizará Pregão Presencial para registro de preços - menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra de diaristas para ajudante (serviços braçais), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018. Diorgenes Pereira de Brito - Pregoeiro

Protocolo 97990

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de oxigênio (Gás Medicinal), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018. Diorgenes Pereira de Brito - Pregoeiro

Protocolo 97994

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **08 de outubro de 2018, às 13:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, aquisição de equipamento e material permanente, conforme emendas propostas nº **07816.633000/1170-08, 07816.633000/1170-09, 07816.633000/1180-01** com o Ministério da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br. Montes Claros de Goiás, 21 de setembro de 2018. Diorgenes Pereira de Brito - Pregoeiro

Protocolo 97995

Nova Roma

FUNDO MUN DE SAUDE NOVA ROMA - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 O Fundo Mun de Saúde do Mun.de Nova Roma - GO, faz saber aos interessados que fará realizar, na sede da Pref. Mun. de Nova Roma - GO, situada na PÇA AUGUSTO PIO DE SANTANA, CENTRO - NOVA ROMA /GO, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2018; do Tipo Menor Preço, Data e Horário: 03/10/2018 as 09h30min; OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. O Edital na íntegra se encontra disponível no site, www.novaroma.go.gov.br e na Prefeitura Municipal de Nova Roma - GO, telefone: (62) 3482-1333, de seg à sex, no horário de 08h00min às 17h00min. Nova Roma/GO, 21/09/2018. Tiago Gomes Russo, Pregoeiro.

Protocolo 97943

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA - GO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5746/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018
MENOR PREÇO POR ITEM

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial nº 030/2018, ficando convocada a empresa: F.G.PAES E CONVENIENCIAS EIRELI ME - CNPJ 23.443.414/0001-90, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 84.813,60 (oitenta e quatro mil e oitocentos e treze reais e sessenta centavos), pelo critério de menor preço por item nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Novo Gama - GO, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2018. Publique-se. SÔNIA CHAVES DE FREITAS C. NASCIMENTO - Prefeita Municipal.

Protocolo 98030

Paraúna

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14527/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÚNA/GO, CNPJ nº 02.394.765/0001-89. CONTRATADA: Empresa NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 10.953.767/0001-99. DO OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Caminhões, 6x2, Basculantes, Novos, 0km, com potência mínima de 275 cv, segundo especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. DO PREÇO: R\$ 1.120.000,00 (Hum milhão, cento e vinte mil reais).



RECURSO: 2018-00655 - SEGOV (Processo nº 201800042002101).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 60 dias. Paraúna/
Goiás, aos 20 dias do mês de Setembro de 2018. PAULO JOSÉ
MARTINS - Prefeito Municipal.

Protocolo 97965

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA GOIAS torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 4249/2018-EXECUTIVO julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO., tendo como vencedora a Empresa DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME - CNPJ 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 perfazendo o valor de 1.871.911,00; Totalizando o Valor 1.871.911,00 (Um Milhão e Oitocentos e Setenta e Um Mil e Novecentos e Onze Reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 11/09/2018 e esta disponível no site www.planaltina.go.gov.br. Maiores informações no endereço PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA, CENTRO CIVICO, nº S/S, PRAÇA CIVICA, PLANALTINA, CEP: 73.750-005, Fone: (61) 3637-1273, Fax: (61) 3637-1344. PLANALTINA, 11 DE SETEMBRO DE 2018. WEBER RENATO MOURAS TEIXEIRA - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 98052

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DO ESTADO DE
GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 159/2018

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço Item.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção e ampliação da pista de pouso do Aeroporto Municipal General Leite de Castro para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, conforme projetos técnicos de engenharia em anexo e as especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

DATA/HORÁRIO: 10 de outubro de 2018 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 21 de setembro de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA
PREGOEIRO

Protocolo 98031

Santo Antônio do Descoberto

Pregao Presencial/Registro de Preços Nº. 036/2018 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, através do Fundo Municipal de Saúde faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 04 de outubro de 2018, às 9h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial/ARP, tipo menor preço, objetivando a aquisição de medicamentos em geral de pronta entrega para atender pacientes cadastrados em tratamentos especiais pela Secretaria Municipal de Saúde, para distribuição em cumprimento a mandados judiciais expedidos para o Município de Santo Antônio do Descoberto-GO.

Maiores informações de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelos Emails: licitasadgo@gmail.com / licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br; tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 20 de setembro de 2018. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 97909

Pregao Presencial/Registro De Preços Nº. 037/2018 - A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, faz saber aos interessados, que estará realizando no dia 09 de outubro de 2018, às 09h, na Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto - GO, licitação, modalidade Pregão Presencial/ARP, tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO com o fornecimento de materiais de expediente e informática. Maiores informações de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da prefeitura municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelos Emails: licitasadgo@gmail.com / licitacao@santoantoniododescoberto.go.gov.br; tudo na forma da lei nº 10.520/02 e 8.666/93, e modificações posteriores. SAD/GO, 20 de setembro de 2018. Neide Aparecida Borges - Pregoeira.

Protocolo 97910

Taquaral de Goiás

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 013/2018.

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 08 de Outubro de 2018, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, nº. 013/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto eventual e futura aquisição de materiais de expediente, papeleria e escritório, para atender as necessidades do Município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede de Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 21 de Setembro de 2018. Cristiano de Souza Felício - Pregoeiro.

Protocolo 97980

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 014/2018.

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 10 de Outubro de 2018, às 09:00 h, licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP, nº. 014/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto eventual e futura aquisição de pneus novos e prestação de serviços de recapagem, para atender as necessidades do Município de Taquaral de Goiás. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a CPL, na sede de Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site www.taquaral.go.gov.br, e pelo telefone: (62) 3384-1163. Taquaral de Goiás - GO, 21 de Setembro de 2018. Cristiano de Souza Felício - Pregoeiro.

Protocolo 97981

FUNDOS MUNICIPAIS

Doverlândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOVERLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 028/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOVERLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 11.259.476/0001-68, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Rua JK, Qd. 65, Lt. 01, Alto Paraíso, Doverlândia, Estado de Goiás, Fone (0xx64) 3664.1242, licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL 028/2018, no Sistema de Registro de Preços, no dia 08 de outubro de 2018 às 08:30 horas, do tipo menor



preço por item, com vistas a futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e materiais hospitalares; em atendimento da manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; conforme condições estabelecidas no edital 028/2018 e seus anexos. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://doverlandia.go.gov.br> ou no email: licitacaodover@hotmail.com. Publique-se. Doverlândia, 21 de setembro de 2018. ELAINE ÚRSULA MOTA ABREU - Pregoeira.

Protocolo 97971

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADITIVO DA ARP PREGÃO PRESENCIAL 143/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Aditivo a Ata Registro de Preços referente ao **Processo nº 25747/2017**, Julgamento menor preço **por item**, cujo objeto se trata Registro de preços para futura aquisição de medicamentos excepcionais destinados a distribuição gratuita, que não constam no elenco da farmácia básica do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Rio Verde Goiás, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência. Para constar: **Terceiro Termo Aditivo para EXCLUSÃO** do item: 18 da **1ª colocada** referente ao Pregão Presencial n.º 143/2017, processo 25747/2017. Com o objetivo de excluir da empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, CNPJ: 26.921.908/0001-21 o item 18, sendo considerado o mesmo como FRACASSADO.

A ata de Registro de Preços terá vigência de **01 (um) ano**.
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 15 de Agosto de 2018.

ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL
Pregoeiro

Protocolo 98005

CÂMARAS MUNICIPAIS

Chapadão do Céu

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PREGÃO nº 010/2018

Edital de Pregão Presencial objetivando a **Aquisição de Veículo 0KM. Processo n.º 010/2018. Pregão nº 010/2018. Tipo: Menor Preço Global. Data de Realização: 08/10/2018. HORÁRIO: 09:00 horas.** Local: Sede da Câmara Municipal, Prédio da Administração, Localizado na Av. Ema Qd-52 s/nº, Centro, CEP: 75.828-000, Chapadão do Céu - GO. OBJETO: Aquisição de Veículo 0KM. Legislação: Lei Federal n.º 10.520/2.002, e demais normas aplicáveis. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Chapadão do Céu/Go., localizada na Av. Ema Qd-52, centro, CEP: 75.880-000, Chapadão do Céu-GO ou no site www.camarachapadaodoceu.go.gov.br no link Licitações. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, endereço, número de telefone, e-mail e CNPJ ou CPF.

Chapadão do Céu/GO, 19 de setembro de 2018.
Sandro Chaves - Secretário Geral Câmara Municipal

Protocolo 97978

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Segunda Câmara do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14/11/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando será julgado o processo abaixo especificado, incluído em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01.Processo nº 201803593. Rqte: R. M. C. (Adv.: LARISSA RODRIGUES DA LUZ SILVA - OAB/GO nº 39.029; FERNANDO SILVA SALES - OAB/GO nº 30.145). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 20 de setembro de 2018. Roberto Serra da Silva Maia - Presidente da 2ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07/11/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01.Processo nº 201607555. Repda: S. M. S. C. (Adv.: PAULO GONÇALVES OAB/GO 11.710). Repte: FRANCISCO MASCARENHAS BASTOS JESUS. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 20 de setembro de 2018. Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07/11/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01.Processo nº 201510781. Repdo (a): S. D. C. F. (SÉRGIO DIVINO CARVALHO FILHO OAB/GO 35070). Repte: OAB - SEÇÃO DE GOIÁS. 02.Processo nº 201406472. Repdo (a): N. S. F. (NIVANOR SANTOS FERREIRA OAB/GO 29925). Repte: JOSSERRAND MASSIMO VOLPON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (Adv.: Ricardo Di Manoel Caiado - OAB/GO nº 31.437). 03.Processo nº 201407537. Repdo (a): J. M. V. (Adv.: Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel - OAB/GO nº 27.743, Ricardo Di Manoel Caiado - OAB/GO nº 31.437, Luciana Silva Kawano - OAB/GO nº 27.858, Anna Luisa de Paula Marinho - OAB/GO nº 41.046). Repte: OAB - SEÇÃO DE GOIÁS. 04.Processo nº 201208473. Repda: C. C. P. (Adv.: CECI CINTRA DOS PASSOS OAB/GO 6499). Repte: OAB - SEÇÃO DE GOIÁS. 05.Processo nº 201703735. Rqte: S. S. P. (Adv.: SILVANO SABINO PRIMO - OAB/GO nº 17.132). 06.Processo nº 201703600. Rqte: D. O. L. P. de O. (Adv.: DEODINA OLÍVIA LEITE PEREIRA DE OLIVEIRA - OAB/GO 4.910, Defensor Dativo: TALITON ROCHA VALENTIM PREGO - OAB/GO nº 39.057). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 19 de setembro de 2018. Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03/10/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01.Processo nº 2018/01171. Rqte: SAMUEL DE MIRANDA BARBOZA. Rqdo: OAB - SEÇÃO DE GOIÁS. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 19 de setembro de 2018. Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Segunda Câmara da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão



Ordinária a ser realizada no dia 10/10/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01. Processo nº 201406834. Rqte: M. L. B. R. (Adv.: MANOEL LEONILSON BEZERRA ROCHA - OAB/GO nº 18.908). 02. Processo nº 201407646. Rpte: Carlita Oliveira Carneiro. Rpdo.: W. C. F. (Adv. Weverson de Carvalho Fernandes - OAB/GO nº 15.907). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 14 de setembro de 2018. Roberto Serra da Silva Maia - Presidente da 2ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17/10/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01. Processo nº 201808770. Rqte: Candelaria Lagrega de Melo. Rqdo: Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás - CASAG (Presidente: Rodolfo Otávio Pereira Da Moita Oliveira - OAB/GO nº 21841). 02. Processo nº 201808936. Rqte: D. A. A. M. (Adv.: Daniel Alvarenga Alves de Moura - OAB/GO nº 26.141). 03. Processo nº 2018007470. Rqte.: P. S. S. L. (Adv.: Paula Sabbatini da Silva Lôbo - OAB/GO nº 19.009). 04. Processo nº 201808509. Rqte.: G. D. (Adv.: Gilvan David - OAB/GO nº 2.683). Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 19 de setembro de 2018. Lúcio Flávio Siqueira de Paiva - Presidente da OAB/GO. CONVOCAÇÃO/PAUTA DE JULGAMENTO. A Primeira Câmara do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás, reunir-se-á em Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07/11/2018, às 17:00 horas, na Sala de Sessões da Sede Administrativa desta Seccional, situada na Rua 1.121, nº 200, St. Marista, em Goiânia-GO, quando serão julgados os processos abaixo especificados, incluídos em pauta, ficando as partes a seguir notificadas. 01. Processo nº 201510372. Repdo (a): E. N. S. (ERIVELTON NUNES SOARES OAB/GO 36229). Repte: JOÃO ALVES CARDOSO. Os processos que não forem julgados permanecerão na pauta de julgamento das sessões seguintes, sem nova publicação. Goiânia, 21 de setembro de 2018. Jacó Carlos Silva Coelho - Presidente da 1ª Câmara do Conselho Seccional da OAB/GO.

Protocolo 98054

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Moisés Batista nº 75, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, a seguir relacionados: CLEOMAR APARECIDO DA SILVA, CDA nº 20180001941, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 306,93; VIVIANE PEREIRA DE LIMA BARRADA, CDA nº 20180001940, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 295,06; LORENA FREITAS DE ALMEIDA, CDA nº 20180001934, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 342,09; WANESSA FLORES DE PAIVA, CDA nº 20180001933, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 339,78; JEFERSON FREITAS DOS SANTOS, CDA nº 20180001932, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 345,03; EURIPA BENEDITA ALVES, CDA nº 20180001929, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 345,82; JOSE CARLOS DE CARVALHO, CDA nº 20180001928, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 346,21; MIGUEL APARECIDO PEIXOTO, CDA nº 20180001927, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 283,66; WILLIAM CESAR DE SOUSA, CDA nº 20180001924, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 346,23; JOSE BARBOSA DA SILVA, CDA nº 20180001923, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 439,45; DANIEL GUEDES FERNANDES, CDA nº 20180001919, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 182,43; JOEL DE AMORIM, CDA nº 20180001918, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 352,78; WERSILO TEIXEIRA DA SILVA, CDA nº 20180001916, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 183,80; GLAUCIA FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20180001915, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 292,01; ADAIR GOMES FERNANDES, CDA nº 20180001910, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 186,14; YURY GUSTAVO FARIA, CDA nº 20180001909, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 346,00;

CELY ALVES DE SOUZA, CDA nº 20180001906, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 306,46; GISLENE ROSA DE DEUS MENDONÇA, CDA nº 20180001905, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 306,46; CLEIDER AFONSO DE ARAUJO, CDA nº 20180001898, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 629,25; BARCELOS INCORPORADORA E EMPREENDEMENTOS LTDA, CDA nº 20180001897, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 633,88; EDNA FATIMA DE MORAIS, CDA nº 20180001895, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 646,65; BARCELOS INCORPORADORA E EMPREENDEMENTOS LTDA, CDA nº 20180001893, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 719,46; MARSILON MALASPINA DE MORAIS, CDA nº 20180001892, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 735,44; MARIA BARBARA DE CARVALHO, CDA nº 20180001890, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 818,60; DIVINO ALVES DE MORAIS, CDA nº 20180001886, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 877,57; MARA NATERCIA NOGUEIRA BUENO, CDA nº 20180001885, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 1.020,58; CLEUSMAR PEREIRA BARBOSA, CDA nº 2018000188105/09/2018, Valor R\$ 451,75; JOSE AIRES DA SILVA, CDA nº 20180001931, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 342,66; JOSE AIRES DA SILVA, CDA nº 20180001930, Vencimento 06/09/2018, Valor R\$ 342,66; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO., 19 de Setembro de 2018. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 6

Protocolo 98002

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Usina Goianésia S/A - Em Recuperação Judicial, CNPJ nº 02.460.988/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Goianésia-GO, a renovação da Licença de Funcionamento SEMMA (2º VIA) nº 02/2017, Processo nº 2014005254, válida até 09/02/2019, para funcionamento do Ponto de Abastecimento de veículos da Usina Goianésia, à Rod. GO 438, km 12, Faz. São Carlos, Zona Rural, Goianésia-GO.

Protocolo 95400

MINERAÇÃO CAPA BRANCA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.596.259/0001-06, torna público que requereu junto a **Secretaria de Meio Ambiente de Rio Verde - GO (SEMMA)**, à Licença de Instalação e Funcionamento, para o empreendimento em Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado, localizado na Rodovia Sul Goiana, KM 25 a direita mais 05 Km, zona rural de Rio Verde - GO.

Protocolo 97598

A empresa **JW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, nome fantasia **JW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **22.655.907/0001-21**, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI - nº 102/2018**, com validade 14/09/2022, para as Atividades de Construção de edifícios, Incorporação de empreendimentos imobiliários e Loteamento de imóveis próprios, situada à Avenida Beira Rio, nº 56, Bairro Village Imperial, município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 97669

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EBENEZER LTDA - EPP torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Mozarlândia a renovação de sua Licença de Funcionamento até a data 20/09/2018, para Posto de Combustível.

Protocolo 97745

Posto Pelicano III Eireli - EPP Aviso de Recebimento da Licença Prévia Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente Recursos Hídricos, Infraestrutura, cidades e assuntos Metropolitanos, a Licença Prévia nº 582/2018, para a atividade de Posto de Combustível, no endereço Rua Araguaína, N° S/N, Qd. 45,



Lt. 09/10/20, Setor Rui Barbosa - Professor Jamil. Processo nº 13074/2017. Posto Pelicano III Eireli - EPP.

Protocolo 97751

A empresa **TURMALINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, representado pelo **CNPJ: 28.318.877/0001-44**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, as Licenças Ambientais, Modalidade: Instalação e Operação, para atividade de incorporação de empreendimentos imobiliários, de acordo com o CNAE: 41.10-7-00, localizada no endereço Rua JB 21, Área 49, no município de Caldas novas - GO.

Protocolo 97902

JAIR JOSÉ VIVAN E IVAN CÉSAR MEZAROA torna público que recebeu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a Licença de Instalação (ampliação) nº054/2018 e processo nº 126626/2018 com validade até 10/08/2020, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda Boa Vista - Varginha - Lugar Paraíso do Monte Alegre, Rod. GO 333, sentido Rio Verde/ Paraúna km 16 a direita por mais 15 km. Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 97906

PLINIO PIVA, JOSE HENRIQUE PIVA E GUERINO PIVA torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a renovação da Licença de Funcionamento nº042/2015 e processo nº 2014030944 com validade até 18/03/2019, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Produtor de Leitões - SPL. Fazenda Vale do Ribeiro, Rod. BR 060, anel viário sentido Rio Verde/ Montividiu por 04 KM à esquerda - Zona Rural, Município de Rio Verde - GO. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 97907

A empresa **BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A.**, inscrita no CNPJ: **08.517.600/0001-33**, torna público que recebeu da AMMAI - Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara, a **Licença Ambiental de Instalação - LI nº090/2018 com validade até 11/09/2020 e a Licença Ambiental de Operação - LO nº91/2018 com validade até 11/09/2022**, para a atividade Pátio de Compostagem, situada à Fazenda Lageado de Baixo, Zona Rural, Município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 97915

C.L.ABRASIL CENTRAL LTDA inscrita no CNPJ - **04.809.809/0001-10** torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico-Caldas Novas-Go, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Para atividade de recuperação de materiais plásticos no endereço ROD GO 139 SETOR INDUSTRIAL, Município de CALDAS NOVAS-GO.

Protocolo 97920

LUDGER BORGES RODRIGUES, CNPJ sob o nº 18.676.515/0001-71, situado na Avenida D Qd.52 Lt.09, Itanhangá II, Caldas Novas/GO, vem requerer junto a Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Caldas Novas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS).

Protocolo 97932

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da sociedade empresária **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LARA & HANNOVER S.A.**, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado com sede e foro na Cidade de Planaltina - GO, na Estrada Fazenda Brasília, km 2,5 - CEP 73.752-971, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/ MF sob o nº 19.579.611/0001-64, de acordo com os Arts. 10 e 11 de seu Estatuto Social e Artigo 123 § único item (b) da Lei 6404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), no dia

16/10/2018, às 10h00, em primeira convocação, nas dependências da sócia **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, situada na Avenida Guaraciaba, 430 - Sertãozinho - Mauá - São Paulo - CEP 09370-840, local escolhido devido impedimento da sede da empresa em Planaltina GO, por reintegração de posse pela Prefeitura em 04/12/2017; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) aplicação de penalidades aos acionista inadimplentes de acordo com as cláusulas 6.7; 6.7.1 e 7.16 do Acordo de Acionistas em consonância a Lei 6404/1976 no Artigo 120 e Artigo 122 - item v; (ii) viabilidade de manter a empresa em funcionamento e/ou encerramento das atividades, conforme Capítulo IV - Artigo 13º §Único - Item v - do Estatuto Social da empresa (iii) Escolha dos membros do Conselho de Administração pelos acionistas (iv) assuntos gerais. Mauá - SP, 20 de setembro de 2018. Valdir Damo e Leon Damo - LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. / ACIONISTAS.

Protocolo 97974

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AGROPECUÁRIA DOURADOS LTDA, CNPJ Nº 13.185.685/0001-30, torna a público que **REQUEREU** da SECIMA a Licença de Instalação para o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL CIDADE DAS PRAÇAS** localizado na Rodovia GO 040 Km 15 zona urbana do município de Aragoiânia - GO. Não se enquadra na Res. CONAMA 01/86.

Protocolo 98033

JOSÉ BELCHIOR FERREIRA E OUTROS, CPF nº 216.035.611-53, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, autorização para desmatamento em 57,35.25 há de formação florestal "**CERRADO ABERTO BAIXO**" com uma área total de 216.20.47 há, na Fazenda Alvarenga, município de Abadiânia - GO. O proprietário reside na Travessa Qd. 04 Lt 27, s/n.º - Setor Central - município de Abadiânia - GO.

Protocolo 98035

GEORGE DÍAS FERNANDES, CPF 479.449.601-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a licença ambiental simplificada e a licença municipal prévia para atividade casa de eventos, com endereço Rua das Palmeiras, Rua Três, Rua das Acácias, Rua dos Pinheiros, Quadra 11, Lote 01-06/14, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.913-140. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 98036

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja, Bebidas em Geral e de Águas Minerais no Estado de Goiás

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO CONTEÚDO NA CHAPA REGISTRADA.

O Presidente da Comissão eleitoral das eleições que serão realizadas no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Cerveja, Bebidas em Geral e de Águas Minerais no Estado de Goiás, no dia 02 de outubro de 2018, na ocasião apenas uma chapa se apresentou para concorrer nas eleições constituída pelo seguintes membros: que doravante será denominada de Chapa Única Registrada: Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 17/09/2018, a onde se lê o nome de oito(08) membros, agora leia-se o nome doze (12) mem bros, que são: Marcelo Nascimento Seixas; Maria do Carmo de Moraes Soares; Gilmar Garcez Pereira; Alex Moreira da Silva; Wagner Divino Fernandes; João Raimundo Pereira Seixas; Claudionor Carneiro de Lima; Roberli Mamede Corrêa; Renata Alencar da Silva; João Kennedy Oliveira; Aparecida Rosa de Moraes e Enoi de Souza. A partir do dia da publicação deste Edital, fica aberto o prazo de três (03) dias pedir a impugnação da candidatura de qualquer candidato corrente nas eleições (02/10/2018), o pedido



de impugnação deverá ser dirigido ao presidente da comissão eleitoral - Dr. Timotteo de Oliveira- Goiânia, 21 de setembro de 2018. "A COMISSÃO ELEITORAL".

Protocolo 98043

RESIDENCIAL EXTREMA EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 27.686.870/0001-12, torna público que recebeu junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Prévia Nº 416/2018, para a atividade: Parcelamento de solo urbano, em uma parte de terras situada na Fazenda "Barreiro de Baixo", Anápolis-Go.

Protocolo 97912

A cell site solutions - cessão de infra estruturas s/A inscrita no CNPJ nº 15.811.119/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Trindade - GO, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação para a atividade de torre de telefonia móvel celular (ERB) do Site 62060032_GOGNAX8 - localizada na Rua SB, QD. 68, Setor São Bernardo, Trindade - GO, CEP: 74356-230.

Protocolo 97923

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 - Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), às 13:30h00min do dia 11 de outubro de 2018, licitação na modalidade Carta Convite, para contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra (empreitada global), para construção de Ponte sobre o Córrego Ribeirão. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 24 de setembro de 2018.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Protocolo 97933

GERRESHEIMER PLASTICOS SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 04.797.661/0004-93, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente, Recursos hídricos, Infraestrutura, Cidade e Assuntos Metropolitanos, a Licença Ambiental de Ampliação, para a atividade: Fabricação de embalagens de material plástico, na Rua VP 3E, S/N, Qd 06 A, Módulo 02, Barreiro do Meio, DAIA, Anápolis-Go.

Protocolo 97935

José da Silva Faleiro, CPF: 624.553.891-20, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia, a Licença de Funcionamento para Ordenha Mecânica, na Fazenda Campo Alegre e Bom Jardim, zona rural de Silvânia - Goiás. Finalidade - produção de leite. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 97937

EM DE SOUZA & CIA - CNPJ: 31.200.102/0001-84, Torna publico que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Rubiataba - SEMMA, a Licença de Prévia para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Saranhão, número 270, Quadra 27, Lote 02/14 - Bairro Bela Vista - Rubiataba - Goiás.

Protocolo 97970

EM DE SOUZA & CIA - CNPJ: 31.200.102/0001-84, Torna publico que requereu á Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Rubiataba - SEMMA, a Licença de Instalação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, situado a Avenida Saranhão, número 270, Quadra 27, Lote 02/14 - Bairro Bela Vista - Rubiataba - Goiás.

Protocolo 97975

DOUGLAS DOS REIS CPF 006.683.561-54, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença Prévia, para a atividade PRINCIPAL de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, Avenida Goiania, Quadra 143, Lote 01/02/03 - Setor Maysa - Município de Trindade - GO.

Protocolo 97976

DOUGLAS DOS REIS CPF 006.683.561-54, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Instalação, para a atividade PRINCIPAL de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, Avenida Goiania, Quadra 143, Lote 01/02/03 - Setor Maysa - Município de Trindade - GO.

Protocolo 97977

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato da Ata de Registro de Preços n. 053/2018 Processo licitatório n. 134/2018 Pregão Presencial n. 100/2018

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender a UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTO EIRELI - EPP**, CNPJ n. 03.618.435/0001-92, no valor de R\$ 113.294,80 (cento e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). **2 - MCM TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ n. 23.323.053/0001-49, no valor de R\$ 147.088,00 (cento e quarenta e sete mil e oitenta e oito reais). **3 - SIGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ n. 27.093.654/0001-63, no valor de R\$ 481.565,90 (quatrocentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Total do certame: R\$ 741.948,70 (setecentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura e encontra-se integralmente publicada: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 97979

UniRV - Universidade de Rio Verde

ADIAMENTO DE SESSÃO

Pregão Presencial n. 107/2018 - TIPO: Menor Preço Por Item Processo Licitatório n. 142/2018

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão de julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, originalmente marcada para dia 24/09/2018, foi redesignada para o dia 16/10/2018, às 08:00 horas, em virtude da necessidade de realização de alterações no instrumento convocatório e seus anexos, sem as quais pode haver prejuízo para a Instituição e para as empresas interessadas. O Edital com as mencionadas alterações será publicado no sítio eletrônico <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>. Maiores informações no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde/GO, ou pelo telefone (64) 3620-3014, no horário das 07:00 às 10:30, e das 13:00 às 16:30.

Rio Verde/GO, 21 de setembro de 2018

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

Protocolo 98013